

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E CONTAS | 2014

(Consolidadas)

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

Rua General Firmino Miguel, nº 5 – 6º • 1600-100 Lisboa

Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva nº 502.809.434 • Capital Social: €21.075.925

Relatório e Contas Individuais e Consolidadas de 2014

Relatório do Conselho de Administração

1. A SITUAÇÃO MACRO-ECONÓMICA

2014 foi um ano em que a economia mundial evidenciou equilíbrios, por vezes difíceis de compatibilizar, com vários países a tentarem crescer e ao mesmo tempo a procurarem resolver problemas resultantes da crise financeira global, como a dívida e o elevado desemprego. Estima-se que a economia global tenha crescido 3,3% em 2014, o mesmo que em 2013. Para 2015, o FMI projeta um crescimento do PIB de 3,5%. A economia mundial deverá beneficiar da baixa de preços do petróleo e da desvalorização do euro e do iene, mas este impulso positivo poderá ser travado por alguns fatores negativos, nomeadamente os níveis persistentemente baixos do investimento. Além disso, o FMI espera que o crescimento global seja desigual e mais específico de país para país, com os EUA a funcionar como *driver*, a Zona Euro a apresentar fracos níveis de crescimento e os mercados emergentes a transmitirem uma dinâmica mista, com a Índia a crescer fortemente e a Rússia a abrandar significativamente. Prevê-se que a economia brasileira estagne e a chinesa cresça a um ritmo mais lento.

Em 2014, e de acordo com o relatório do FMI de janeiro de 2015, estima-se que os EUA tenham crescido 2,4% (2,2% em 2013), refletindo um primeiro trimestre desanimador mas posteriormente compensado pela vitalidade dos três trimestres seguintes. Por seu lado, o crescimento da zona Euro atingiu um impasse no segundo trimestre de 2014, principalmente por conta do baixo nível do investimento e das exportações, ao mesmo tempo que as incertezas sistémicas sobre a desaceleração do crescimento continuaram a persistir. Para a zona Euro, o FMI estima um crescimento de 0,8% para 2014, uma melhoria em relação a 2013 (-0,5%). A Alemanha, o motor da zona Euro, deverá ter crescido 1,5% em 2014, acima dos 0,2% em 2013, o que reflete contas nacionais equilibradas, níveis de desemprego historicamente baixos e uma situação fiscal sólida.

As economias periféricas deram sinais positivos. Portugal, um país periférico que sofreu uma grave crise da dívida e que necessitou de uma intervenção da *Troika*, registou um crescimento positivo em 2014, ao mesmo tempo que o desemprego começou a afastar-se dos níveis muito elevados de anos anteriores. O FMI, no seu relatório de janeiro de 2015, estimou que Portugal deverá ter crescido 0,8% em 2014, uma importante melhoria relativamente a 2013 (-1,4%). Espanha, outro país periférico que sofreu uma profunda recessão dupla (*double-dip*), com nove trimestres de crescimento negativo e um forte aumento do desemprego, retomou o crescimento no segundo semestre de 2013, tendência que se manteve em 2014. No seu relatório de janeiro de 2015, o FMI estimou para a economia espanhola um crescimento real do PIB de 1,4% em 2014, enquanto em 2013 o crescimento foi negativo (- 1,2%). Para ambos os países, o FMI afirma que a tendência para o mercado de trabalho é de melhoria, que as contas correntes são excedentárias, que os bancos estão mais saudáveis e que as *yields* soberanas estão aos níveis mais baixos de sempre. Por outro lado, ainda há fatores a dificultar o crescimento económico, tais como a elevada taxa de desemprego, o baixo crescimento da produtividade e a desalavancagem quer pública quer privada resultante dos encargos elevados da dívida.

Durante algum tempo, o crescimento económico mundial foi impulsionado pelas economias emergentes e em desenvolvimento, representadas principalmente pelos BRICS. Mas desde 2011 que o crescimento dessas economias tem diminuído, desde o pico de 7,5% em 2010 para 4,4% projetado para 2014. Estes resultados refletem o menor crescimento na China, Rússia, Brasil e África do Sul, mitigados em certa medida pelas projeções mais fortes para a Índia. Enquanto na China, o mercado imobiliário, um importante motor de crescimento, tem vindo a registar correções, na Rússia a economia tem sido vítima da forte baixa de preços no petróleo, colocando pressão sobre o rublo e aumentando as tensões geopolíticas. O Brasil, por outro lado, espelha incertezas, que se vêm traduzidas no baixo investimento, na moderação do consumo, no aperto das condições financeiras e na contínua descida dos índices de confiança tanto nos consumidores como nos empresários. Na África do Sul, o crescimento económico está a ser bloqueado por tensões industriais e atrasos na resolução de problemas de infraestrutura, nomeadamente as restrições de eletricidade. A Índia, por seu lado, tem apresentado uma dinâmica de crescimento assinalável, refletindo a implementação de políticas eficazes e a renovação dos índices de confiança. No seu relatório de janeiro de 2015, o FMI estimou que a Índia tenha crescido 5,8% em 2014, acima dos 5,0% em 2013. Nas restantes economias

emergentes a tônica foi a desaceleração do crescimento: a China 7,4% (vs.7.8% em 2013), a Rússia 0,6% (vs.1.3% em 2013), o Brasil 0,1% (vs. 2,5% em 2013) e África do Sul 1,4% (vs. 2,2% em 2013).

O ambiente económico na Península Ibérica

No respeitante a Portugal, as projeções vão no sentido do crescimento económico, sendo que há alguma divergência quanto à intensidade desse crescimento. O FMI espera uma aceleração do crescimento económico de 1,2% em 2015 (0,8% em 2014). O Banco de Portugal (BdP) aponta para uma expansão de 1,5 % em 2015 e a Comissão Europeia (CE) projeta um crescimento de 1,7%.

O FMI e a CE estimam que em 2015 o principal motor do crescimento será o consumo privado impulsionado pela redução de preços das *commodities*, sendo que o baixo dinamismo da economia mundial continuará a exercer fatores de resistência ao crescimento das exportações.

Por outro lado, o BdP aponta para a uma ligeira desaceleração no consumo privado, para a manutenção de um setor exportador robusto, bem como para o fortalecimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). O BdP antevê também que a evolução da procura interna ainda continue a ser condicionada pelo nível elevado de endividamento do setor privado e pelo processo de consolidação fiscal.

O dinamismo das exportações irá permitir a manutenção de excedentes na balança de capital, permitindo uma melhoria da posição de investimento internacional. BdP estima que em 2015-2016 a taxa de poupança se manterá estável em torno de 10% do rendimento disponível, o que é consistente com o contínuo declínio do endividamento das famílias em percentagem do rendimento disponível (a taxa de poupança das famílias, segundo a CE, será de 9,6 %). O FMI prevê, com base nas políticas atuais, que o défice orçamental se situe em 3,4% do PIB em 2015, após um défice estimado esperado de cerca de 3,9% do PIB (líquido de itens extraordinários) em 2014. A CE estima que o défice das administrações públicas tenha atingido 4,6% do PIB em 2014 (estimativa para 2015: 3,2%), com uma execução consistente do orçamento de caixa

caracterizada pela cobrança sólida de impostos e pela contenção efetiva de despesas, que mais do que compensou o fraco desempenho de outras receitas.

O programa de apoio da *Troika* a Portugal terminou em junho de 2014 e Portugal regressou aos mercados de dívida soberana, após ter implementado várias iniciativas reformadoras no sentido de eliminar impedimentos estruturais ao crescimento e à criação de emprego. O FMI assinala o facto da economia portuguesa ter retomado o crescimento após uma profunda recessão, realçando a tendência decrescente do desemprego (13,1% no final do 3º trimestre de 2014 contra 17,5% no pico da crise em 2012). A consolidação fiscal foi substancialmente alcançada e o deficit excessivo pré-crise da balança da conta corrente transformou-se num superavit.

A estabilidade financeira tem sido mantida apesar dos desafios recentes, nomeadamente na sequência da aplicação de medida de resolução ao Banco Espírito Santo (BES), a criação do banco de transição Novo Banco e a subsequente reestruturação e venda esperada do Novo Banco. As reservas de capital dos bancos foram reforçadas com um rácio CET1 médio de 10,6% e o rácio empréstimos/depósitos reduziu-se do seu pico pré-crise de 140% para 114%.

Em termos globais, o FMI reconhece os progressos que Portugal fez, embora observe que o país continua a enfrentar desafios complexos intensificados por um enquadramento internacional caracterizado pelo crescimento lento. Um sinal das conquistas que Portugal alcançou é o acesso do país aos mercados da dívida a taxas de juro em contínuo declínio. Portugal emitiu cerca de € 17 biliões de dívida em 2014, e a reserva de caixa no final de outubro era de € 10,5 biliões cobrindo as necessidades de financiamento até meados de 2015. Para o futuro, o FMI sublinhou a necessidade de Portugal prosseguir com a consolidação fiscal, havendo sempre espaço para ajustes de estratégia que se justifiquem.

Relativamente a Espanha, outro dos países periféricos que tem sido severamente afetado pela crise mundial, o FMI estima que a sua economia cresceu 1,4% em 2014, depois de ter registado um crescimento negativo de -1,2% em 2013. Para 2015, o FMI prevê um crescimento ainda mais forte de 2,0%, suportado pela procura externa e pela procura interna, refletindo as condições financeiras favoráveis e uma confiança crescente dos agentes económicos.

2. ATIVIDADES DA FINANTIPAR

Durante o ano de 2014, a Finantipar prosseguiu sem alterações a sua atividade principal, de detenção das suas participações financeiras, que não se alteraram desde o exercício anterior.

3. PERSPETIVAS PARA 2015

A Finantipar irá prosseguir a sua estratégia de detenção de uma participação de controlo no Banco Finantia, tendo sempre presente a manutenção de níveis de capitalização e solvabilidade que permitam ao Banco Finantia desempenhar a sua actividade bancária internacional dentro dos mais elevados padrões.

4. AÇÕES PRÓPRIAS

No início do exercício a Finantipar detinha 183.774 ações próprias. As compras e vendas de ações próprias em 2014 foram feitas ao abrigo da deliberação da Assembleia Geral da Finantipar de 30 de Maio de 2014. Durante o exercício de 2014 a Finantipar adquiriu 48.257 ações próprias por um montante de EUR 1.095.433,90 ao abrigo de um programa de compra de ações a todos os acionistas. No final do exercício de 2014 a Finantipar detinha 232.031 ações próprias.

5. RESULTADOS

O lucro líquido individual da Finantipar - S.G.P.S., S.A. no exercício de 2014 foi de EUR 2.403.759,56. Propõe-se a seguinte aplicação para o resultado do exercício:

- Para Reservas Livres: a totalidade do lucro líquido.

O lucro líquido consolidado foi de EUR 18.637 milhares (atribuíveis aos acionistas EUR 13.535 milhares).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração da Finantipar agradece a confiança demonstrada a todos os que com ele colaboraram.

Cabe também prestar especial reconhecimento aos acionistas, órgãos sociais e auditores pela confiança depositada. A todos os colaboradores do Grupo um grande obrigado pelo esforço, dedicação, lealdade e profissionalismo.

Lisboa, 2 de Abril de 2015

O Conselho de Administração



António Manuel Afonso Guerreiro (Presidente)



Sandra Paulino Guerreiro Matos Chaves



João Carlos Rodrigues Sabido Silva



Pedro José Marques Fernandes dos Santos

Relatório do Conselho de Administração

A N E X O

Adopção das Recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

ANEXO

Adopção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

O Banco de Portugal, através das Cartas Circular nº 46/08/DSBDR e nº 97/08/DSBDR, de 15 de Julho e 3 de Dezembro, respetivamente, adotou as recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objetivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Grupo é apresentada no Relatório de Gestão o qual é parte integrante do Relatório e Contas 2014.

2., 3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No corpo do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca da estratégia e objetivos das áreas de negócio do Grupo e sua evolução.

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas (veja-se Nota 34. Gestão dos riscos da atividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Grupo, assim como informação que permite ao mercado obter a percepção sobre os riscos incorridos pelo Grupo e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

Os principais impactos provocados pelo atual período de turbulência financeira são descritos no Relatório de Gestão.

Foi adotada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

9. e 10. Desagregação dos “write-downs”

O Grupo não está exposto a produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *collateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

11. e 12. Comparação dos impactos entre períodos

Não aplicável.

13. Influência da turbulência financeira na cotação das acções do Grupo

Não aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota 34 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Atividade” é divulgada informação sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

15. Responsabilidades do Grupo emitidas e resultados

Na Nota 27 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

Na Nota 37 das demonstrações financeiras apresentam-se os ativos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respetivo justo valor.

17. Mitigantes do risco de crédito

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, na Nota 10 das demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os ativos e passivos a eles associados.

18. Informação sobre as exposições do Grupo

Não aplicável.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Não aplicável.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável.

21. Exposição a seguradoras e qualidade dos ativos segurados

Não aplicável.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

As divulgações sobre estas entidades encontram-se referidas nas políticas contabilísticas e nas Notas 19 e 38 das demonstrações financeiras.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Veja-se ponto 15 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Grupo visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2014
(CONTAS CONSOLIDADAS)

Demonstrações Financeiras Consolidadas

- 01 Balanço Consolidado
- 02 Demonstração dos Resultados Consolidados
- 03 Demonstração do Rendimento Integral Consolidado
- 04 Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado
- 05 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2014

<i>milhares EUR</i>	Notas	2014	2013
Ativo			
Caixa e bancos	5	49.101	63.628
Ativos financeiros detidos para negociação	6	20.805	6.121
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	1.447.464	1.201.760
Aplicações em instituições de crédito	8	216.236	209.227
Crédito a clientes	9	426.772	604.069
Instrumentos financeiros derivados	10	4.952	14.246
Propriedades de investimento		955	1.147
Outros ativos tangíveis	11	12.810	12.987
Ativos intangíveis	12	2.178	2.291
Ativos por impostos correntes		1.304	1.320
Ativos por impostos diferidos	13	5.257	24.516
Outros ativos	14	8.741	90.403
		2.196.575	2.231.715
Passivo			
Recursos de bancos centrais	15	281.846	383.971
Recursos de instituições de crédito	16	52.796	88.895
Recursos de clientes	17	603.022	518.778
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	18	575.694	550.817
Responsabilidades representadas por títulos	19	1.766	35.647
Instrumentos financeiros derivados	10	162.751	102.315
Passivos por impostos correntes		8.629	965
Passivos por impostos diferidos	13	10.724	10.561
Passivos subordinados	20	96.504	99.047
Outros passivos	21	17.059	84.234
		1.810.791	1.875.231
Capital próprio			
Capital	22	21.076	21.076
Prêmios de emissão	22	33.814	33.814
Ações próprias	22	(1.160)	(919)
Reservas e resultados transitados	23	153.763	129.229
Resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade		13.535	13.963
Total de Capital próprio atribuível aos acionistas da Sociedade		221.028	197.164
Interesses que não controlam	24	164.756	159.321
Total de Capital próprio		385.784	356.484
Total de Passivo e Capital próprio		2.196.575	2.231.715

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

<i>milhares EUR</i>	Notas	2014	2013
Juros e rendimentos similares	25	118.047	117.428
Juros e encargos similares	25	(44.243)	(43.181)
Margem Financeira		73.804	74.247
Rendimentos de serviços e comissões	26	9.874	10.188
Encargos com serviços e comissões	26	(1.138)	(1.966)
Resultados em operações financeiras	27	28.550	18.558
Outros resultados de exploração		(2.236)	(1.545)
Proveitos operacionais		108.854	99.482
Custos com pessoal	28	(10.786)	(11.233)
Gastos gerais administrativos	29	(10.661)	(11.130)
Depreciações e amortizações	11, 12	(1.556)	(1.466)
Custos operacionais		(23.003)	(23.829)
Resultados operacionais		85.851	75.653
Imparidade e provisões	30	(42.558)	(47.986)
Resultado antes de impostos		43.293	27.667
Impostos correntes	13	(11.333)	(2.266)
Impostos diferidos	13	(13.323)	(8.682)
Resultado líquido do exercício		18.637	16.719
Atribuível aos:			
Acionistas da Sociedade		13.535	13.963
Interesses que não controlam		5.102	2.756

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

<i>milhares EUR</i>	Notas	2014	2013
Resultado líquido do exercício			
Atribuível aos acionistas da Sociedade		13,535	13,963
Atribuível aos interesses que não controlam		5,102	2,756
		18,637	16,719
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	23,026	(18,032)
Cobertura de fluxos de caixa	23	807	4,422
Impostos diferidos	13	(6,099)	4,696
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	10	(1,889)	629
Diferenças de câmbio resultantes da consolidação		713	(294)
		16,558	(8,579)
Total do rendimento integral do exercício		35,195	8,140
Atribuível aos:			
Acionistas da Sociedade		22,995	9,202
Interesses que não controlam		12,201	(1,062)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

<i>milhares EUR</i>	Capital e Prêmios de emissão	Ações próprias	Reservas e Resultados transitados	Resultado líq. do exercício atrib. aos acionistas da Sociedade	Total do Capital Próprio atrib. aos acionistas da Sociedade	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldos a 1 de janeiro de 2013	54.890	(852)	122.603	11.257	187.898	167.750	355.648
Resultado líquido do exercício	-	-	-	13.963	13.963	2.756	16.719
Alterações da reserva de justo valor	-	-	(10.118)	-	(10.118)	(7.914)	(18.032)
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa	-	-	2.481	-	2.481	1.941	4.422
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	-	-	353	-	353	276	629
Impostos diferidos	-	-	2.635	-	2.635	2.061	4.696
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	(112)	-	(112)	(182)	(294)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	(4.761)	13.963	9.202	(1.062)	8.140
Constituição de reservas	-	-	11.257	(11.257)	-	-	-
Variação de ações próprias	-	(67)	(339)	-	(405)	-	(405)
Outros movimentos	-	-	(1.918)	-	(1.918)	(1.501)	(3.419)
Outras variações em interesses que não controlam	-	-	2.387	-	2.387	(5.865)	(3.478)
	-	(67)	11.387	(11.257)	63	(7.366)	(7.302)
Saldos a 31 de dezembro de 2013	54.890	(919)	129.229	13.963	197.164	159.321	356.484
Resultado líquido do exercício	-	-	-	13.535	13.535	5.102	18.637
Alterações da reserva de justo valor	-	-	13.154	-	13.154	9.872	23.026
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa	-	-	461	-	461	346	807
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	-	-	(1.079)	-	(1.079)	(810)	(1.889)
Impostos diferidos	-	-	(3.484)	-	(3.484)	(2.615)	(6.099)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	407	-	407	306	713
Total do rendimento integral do exercício	-	-	9.459	13.535	22.995	12.201	35.195
Constituição de reservas	-	-	13.963	(13.963)	-	-	-
Variação de ações próprias	-	(241)	(854)	-	(1.095)	-	(1.095)
Outras variações em interesses que não controlam	-	-	1.965	-	1.965	(6.766)	(4.800)
	-	(241)	15.075	(13.963)	870	(6.766)	(5.896)
Saldos a 31 de dezembro de 2014	54.890	(1.160)	153.763	13.535	221.028	164.756	385.784

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

<i>milhares EUR</i>	Notas	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		119,378	119,275
Juros e custos pagos		(50,016)	(40,442)
Serviços e comissões recebidas		10,234	10,538
Serviços e comissões pagas		(1,138)	(1,966)
Recuperação de créditos previamente abatidos		2,007	1,642
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(20,473)	(21,943)
		59,992	67,104
<i>Variação nos ativos operacionais:</i>			
Carteira de títulos		(130,834)	(153,760)
Aplicações em instituições de crédito		(66,669)	118,096
Crédito a clientes		95,805	67,990
Outros ativos operacionais		7,064	3,762
<i>Variação nos passivos operacionais:</i>			
Instrumentos financeiros derivados		54,961	(15,470)
Recursos de bancos centrais		(100,000)	(111,500)
Recursos de instituições de crédito		(36,062)	(65,418)
Recursos de clientes		85,709	30,098
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")		24,575	162,292
Outros passivos operacionais		(428)	(587)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(5,887)	102,607
Impostos sobre os lucros		(3,653)	(2,162)
		(9,540)	100,445
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Compra de imobilizações	11, 12	(1,388)	(657)
Venda de imobilizações	11, 12	142	60
		(1,246)	(597)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aquisição de ações próprias	22	(1,095)	(3,671)
Emissão de obrigações		-	400
Reembolso de responsabilidades representadas por títulos		(34,041)	(63,215)
Recompras de passivos subordinados		(10,390)	(15,950)
Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento		(45,526)	(82,436)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		472	(3,839)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(55,840)	13,574
Caixa e equivalentes no início do período	32	133,071	119,497
Caixa e equivalentes no fim do período	32	77,231	133,071
		(55,840)	13,574

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Notas às demonstrações financeiras

1. Bases de apresentação.....	- 7 -
2. Principais políticas contabilísticas.....	- 8 -
3. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas.....	23
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras.....	26
5. Caixa e bancos.....	- 29 -
6. Ativos financeiros detidos para negociação.....	- 29 -
7. Ativos financeiros disponíveis para venda.....	- 30 -
8. Aplicações em instituições de crédito.....	- 31 -
9. Crédito a clientes.....	- 32 -
10. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura.....	- 39 -
11. Outros ativos tangíveis.....	- 42 -
12. Ativos intangíveis.....	- 43 -
13. Impostos.....	- 44 -
14. Outros ativos.....	- 46 -
15. Recursos de bancos centrais.....	- 47 -
16. Recursos de instituições de crédito.....	- 47 -
17. Recursos de clientes.....	- 48 -
18. Operações de venda com acordo de recompra (“repos”).....	- 48 -
19. Responsabilidades representadas por títulos.....	- 48 -
20. Passivos subordinados.....	- 50 -
21. Outros passivos.....	- 51 -
22. Capital, prémios de emissão e ações próprias.....	- 51 -
23. Reservas e resultados transitados.....	- 52 -
24. Interesses que não controlam.....	- 55 -
25. Margem financeira.....	- 56 -
26. Resultados de serviços e comissões.....	- 56 -
27. Resultados em operações financeiras.....	- 57 -
28. Custos com pessoal.....	- 57 -
29. Gastos gerais administrativos.....	- 58 -
30. Imparidade e provisões.....	- 58 -
31. Rubricas extrapatrimoniais.....	- 59 -
32. Caixa e equivalentes de caixa.....	- 61 -
33. Saldos e transações com partes relacionadas.....	- 62 -
34. Gestão dos riscos da atividade.....	- 63 -
35. Gestão de capital.....	- 70 -
36. Reporte por segmentos.....	- 71 -
37. Justo valor de ativos e passivos financeiros.....	- 72 -
38. Estrutura do Grupo.....	- 79 -
Certificação Legal das Contas.....	- 80 -

1. Bases de apresentação

A Finantipar – S.G.P.S., S.A. (“Finantipar” ou “Sociedade”) e as suas subsidiárias (o “Grupo”) tem por objeto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições) e operações de crédito, e indiretamente, através das suas subsidiárias, em operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de ativos financeiros, *forfaiting*, aluguer de longa duração, serviços de mediação de seguros e financiamento especializado.

A Finantipar – S.G.P.S., S.A. é uma sociedade privada com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, constituída em 15 de Junho de 1992.

As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Brasil, Estados Unidos da América, Irlanda, Ilhas Cayman, Malta e Holanda.

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade agora apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotadas na União Europeia a 31 de dezembro de 2014.

No exercício de 2014, tal como descrito na Nota 3, o Grupo adotou as alterações normativas publicadas pelo IASB e adotadas na União Europeia com aplicação obrigatória neste exercício. Adicionalmente, o Grupo optou por não aplicar antecipadamente as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em 2014.

Durante o exercício de 2014 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2014 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de dezembro de 2013, com exceção do referido na Nota 9.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), exceto quando indicado em contrário, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda, instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 2 de abril de 2015.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, resultados e rendimentos integrais da Finantipar – S.G.P.S., S.A. e das suas subsidiárias (o “Grupo”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções devidas o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

. Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados. O valor de reconhecimento inicial dos investimentos remanescentes corresponde ao valor apurado na reavaliação anterior.

Quaisquer valores anteriormente reconhecidos em outros rendimentos integrais, referentes às ex-subsidiárias são reclassificados para resultados integrais, tal como se o Grupo tivesse alienado ou liquidado os respetivos ativos e passivos.

Participações financeiras em associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, embora nunca a mais de 50% dos direitos de voto. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2014

essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas sempre que se verifiquem indícios de imparidade, com frequência anual.

As alienações de participações financeiras em associadas, mesmo que não impliquem a perda de controlo, são registadas por contrapartida de resultados (mais/menos valias de alienação).

Participações financeiras em Entidades de finalidade especial (“SPE”)

O Grupo consolida pelo método integral as entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios, de acordo com a SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

Goodwill

O Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos, e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, os interesses minoritários correspondem à respetiva proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a correspondente parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas

corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O *goodwill* é testado anualmente por imparidade, sendo que para efeitos do teste, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (“UGCs”), ou grupos de UGCs, as quais se esperam que venham a beneficiar das sinergias das respetivas concentrações de atividades empresariais. O Grupo apura o valor recuperável do *goodwill*, o maior entre o justo valor menos custos estimados de venda e o valor de uso. As perdas de imparidade são contabilizadas, primeiro, ao nível do *goodwill*, e só depois ao nível dos restantes ativos das UGCs, ou grupos de UGCs.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados e não são reversíveis no futuro.

Participações financeiras em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam ou a moeda na qual os fundos/recebimentos das suas atividades são gerados/retidos. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Banco.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios: (i) os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do

balanço; (ii) os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas àquelas das datas das transações; (iii) as diferenças cambiais são registadas em capitais próprios, até à alienação completa ou alienação parcial da empresa do Grupo desde que tal resulte na perda de controlo na mesma, altura em que são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Os ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam do qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas e resultados transitados. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam da qual que não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas e resultados transitados.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com alteração de controlo,

são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Compras ou vendas de interesses que não controlam que não impliquem alteração de controlo sobre a subsidiária são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

2.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são também reconhecidos através do método da taxa de juro efetiva, sendo incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ativos e

passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.3. Rendimentos de instrumentos de capital

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.4. Rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma: (i) os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído; (ii) os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.5. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais relativas a coberturas de fluxos de caixa, cobertura cambial de unidades operacionais estrangeiras, ou referentes a outros itens reconhecidos por contrapartida de outros rendimentos integrais, são também elas reconhecidas por contrapartida de outros rendimentos integrais.

As alterações de justo valor de ativos AFS são divididas entre alterações referentes a alterações do custo amortizado, e outras alterações que o instrumento venha a sofrer, sendo as primeiras reconhecidas em resultados do período, e as segundas em outros rendimentos integrais.

2.6. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

O número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período e para todos os períodos apresentados é ajustado aos acontecimentos, que não sejam a conversão de potenciais ações ordinárias, que tenham alterado o número de ações ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos

.

2.7. Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber inclui os créditos concedidos pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são

registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente.

O crédito e outros valores a receber é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos à recuperação dos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito e outros valores a receber é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito significativo evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, entre outros, os seguintes fatores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento, sendo considerado incumprimento quando o crédito se encontre em atraso há mais de 90 dias;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O envolvimento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso, para determinado crédito, não exista evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença positiva entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Adicionalmente, embora sem evidência objetiva de imparidade, é ainda avaliada a existência de imparidade para os créditos analisados em base coletiva, considerando a probabilidade de os créditos entrarem numa situação de incumprimento durante um período de emergência, período esse que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perda e o momento em que a existência desse evento é percecionada.

Quando os ativos financeiros do Grupo estão com imparidade por perdas de crédito, após terem sido tomadas todas as diligências de cobrança e recuperação dos créditos de acordo com as políticas do Grupo e quando as expectativas de recuperação desses créditos são muito reduzidas, os valores dos créditos considerados irrecuperáveis são desreconhecidos do balanço mediante a utilização das respetivas provisões para perdas por imparidade. Recuperações subsequentes de quantias anteriormente desreconhecidas são registadas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

2.8. Carteira de títulos

Os títulos em carteira são inicialmente mensurados ao justo valor adicionado, para aqueles que não ao justo valor através dos resultados, dos respetivos custos de transação. Subsequentemente são mensurados de acordo com a respetiva classificação, como segue:

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados incluem: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Estes ativos são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo os respetivos custos de transação reconhecidos diretamente em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não foram classificados como de negociação, designados ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros detidos até à maturidade ou como crédito e outros valores a receber.

Estes ativos são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos ao justo valor,

incluindo os respetivos custos de transação. Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

As respetivas variações de justo valor destes ativos são reconhecidas diretamente nos capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de instrumentos não monetários, e em resultados, no caso de instrumentos monetários. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa efetiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados na data em que o direito ao seu recebimento se estabelece.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Caso o Grupo decida alienar um montante significativo de ativos financeiros detidos até à maturidade, esta categoria deverá ser integralmente reclassificada para a de ativos financeiros disponíveis para venda, sendo mensurados ao justo valor nesta nova categoria. Caso esta realidade se venha a observar, o Grupo não poderá contabilizar instrumentos financeiros enquanto ativos detidos até à maturidade durante os dois anos subsequentes à venda, ou reclassificação (caso estes instrumentos tenham sido reclassificados dois

anos antes de atingirem a maturidade contratual).

Estes investimentos são registados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo em cada data de balanço aferida a existência de evidência objetiva de imparidade. Quando existe evidência que um ativo financeiro detido até à maturidade se encontra em imparidade, a perda correspondente é reconhecida em resultados através da utilização de uma rubrica de provisões. Se num período subsequente o montante de perda de imparidade reconhecido diminuir, e caso essa diminuição possa ser diretamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, a reversão do montante de imparidade reconhecido inicialmente é feita através da utilização da rubrica de provisões anteriormente constituída. O montante revertido é reconhecido em resultados.

Créditos e outros valores a receber

Esta categoria inclui ativos financeiros não-derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo e que o Grupo não tem intenção de vender imediatamente ou num prazo próximo. Estes ativos são apresentados em Aplicações em instituições de crédito ou em Crédito a clientes, consoante o respetivo tipo de contraparte.

Estes ativos são inicialmente mensurados ao justo valor adicionados dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição e subsequentemente ao custo amortizado com base no método da taxa efetiva deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre

que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial (i) para instrumentos de dívida, dificuldades financeiras significativas por parte do emitente ou atraso no pagamento de capital e/ou juros, e (ii) para instrumentos de capital, uma descida significativa e continuada do justo valor do instrumento, abaixo do custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em capitais próprios (reserva de reavaliação de justo valor), correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que as perdas de imparidade não podem ser revertidas, por resultados do exercício, mas sim via capitais próprios.

Reclassificações

Após o seu reconhecimento inicial os ativos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Um ativo financeiro inicialmente reconhecido como ao justo valor através dos resultados pode ser reclassificado desta categoria caso se trate de um ativo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis, inicialmente detido para fins de negociação, que deixe de ser, após a sua aquisição, negociável num mercado ativo e o Grupo tiver a intenção e capacidade de o deter no futuro próximo ou até à maturidade, este ativo financeiro pode ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber, desde que os critérios de elegibilidade desta categoria estejam cumpridos.

Os instrumentos financeiros derivados não devem ser reclassificados, retirando-se da

categoria de justo valor através dos resultados, enquanto estiverem detidos ou emitidos.

Um ativo financeiro inicialmente reconhecido como disponível para venda pode ser reclassificado para a categoria de investimentos detidos até à maturidade desde que os respetivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Adicionalmente, se um ativo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis inicialmente reconhecido como disponível para venda deixar de ser negociável em mercado ativo e o Grupo tiver a intenção e a capacidade de o deter no futuro próximo ou até à sua maturidade, poderá ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber desde que os respetivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Os ativos reclassificados são transferidos para a nova categoria ao seu justo valor na data da reclassificação e são posteriormente mensurados de acordo com as respetivas regras aplicáveis.

No caso de um ativo financeiro reclassificado da categoria de ao justo valor através dos resultados, os ganhos ou perdas já reconhecidos em resultados não devem ser revertidos. O justo valor do ativo financeiro à data da reclassificação tornar-se-á o seu novo custo ou custo amortizado, conforme aplicável. No caso de um ativo financeiro reclassificado mediante retirada da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda, qualquer ganho ou perda anterior que tenha sido reconhecido deve ser amortizado em resultados durante a vida remanescente do investimento detido até à maturidade usando o método do juro efetivo.

2.9. Justo valor dos instrumentos financeiros

O IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. Uma mensuração pelo justo valor assume que o ativo ou passivo é transacionado entre participantes no mercado numa transação ordenada de venda do ativo ou

de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado e assume também que a transação de venda do ativo ou de transferência do passivo se realiza: (a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou (b) não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse ativo ou passivo. Ainda de acordo com o IFRS 13, uma entidade deve mensurar o justo valor de um ativo ou passivo com base nos pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes no mercado atuam no seu próprio interesse económico. Assim, o justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não

pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo Finantia, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

2.11. Operações de reporte

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.8. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

2.12. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

2.13. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*“trade date”*) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*“discounted cash flows”*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da eficácia da cobertura;

- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa a respetiva ocorrência deve ser altamente provável;
- (v) A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como tendo sido altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*“fair value hedge”*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento mensurado ao custo amortizado, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva e refletido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de justo valor associada a uma carteira de ativos financeiros (“Portfolio fair value hedge”)*

Nesta relação de cobertura são utilizados derivados de taxa de juro para a cobertura do risco estrutural do risco de taxa de juro inerente à atividade do Financiamento Especializado. Na contabilização destas transações o Grupo aplica o “*carve-out*” do IAS 39 conforme adotado pela União Europeia, o qual facilita:

- a aplicação da contabilidade de cobertura a “macro hedges” utilizados na gestão de ativos e passivos;
- os testes de eficácia requeridos pelo IAS 39 conforme adotado pela EU.

O tratamento contabilístico dos derivados designados de cobertura de uma carteira de ativos financeiros é semelhante aquele utilizado para as coberturas de justo valor.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. O ajustamento aos valores contabilísticos dos instrumentos cobertos é amortizado até à sua maturidade pelo método da linear e refletido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de fluxos de caixa (“cash flow hedge”)*

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (“*cash flow hedge*”), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são aí

mantidas até ao momento do seu reconhecimento em resultados (na rubrica de resultados de operações financeiras), o qual coincide com o momento em que a operação coberta também afeta resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o derivado de cobertura é reclassificado para a carteira de negociação.

- *Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira (“net investment hedge”)*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral).

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida em outro rendimento integral (reservas cambiais) é reclassificado do capital próprio para os resultados como ajustamento de reclassificação na alienação completa ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira desde que tal resulte na perda de controlo na mesma

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o resto do contrato, e o contrato agregado (derivado embutido e o resto do contrato) não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas em resultados.

2.14. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o seu valor

líquido de balanço do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinadas são registadas em resultados.

O Grupo obtém, para estes ativos, avaliações regulares efetuadas por peritos.

2.15. Ativos tangíveis e propriedades de investimento

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas diretamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um ativo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, as quais são revistas a cada data de relato:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 4 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é

estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Grupo e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os ativos tangíveis.

2.16. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação, elegíveis para capitalização enquanto ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, que no geral corresponde a um período de 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento pelo Grupo de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas. O Grupo reconhece os custos de desenvolvimento de aplicações informáticas que não cumprem com os critérios

de reconhecimento como gastos do exercício, quando incorridos.

2.17. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – *Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- *Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, sendo capitalizadas ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos de locação contratualizados. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período. Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados ao menor entre a vida útil dos bens, e o período de locação.

- *Como locador*

Os ativos detidos no âmbito dos contratos de locação financeira são reconhecidos no balanço e apresentados como créditos concedidos (capital em locação financeira) pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens

locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido.

Os pagamentos a receber da locação (rendas) incluem (i) os juros, que são registados como um proveito, e (ii) as amortizações de capital, que são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.18. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

De acordo com a IAS 39, os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos diretamente em resultados do exercício.

À exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os restantes passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações com acordo de recompra (ver Nota 2.11), recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos, são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os passivos financeiros são designados ao justo valor através dos resultados sempre que esta designação elimine ou reduza significativamente inconsistências, quanto à sua valorização ou reconhecimento, que de outro modo resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases, e quando assim são designados pela gestão, ou quando são avaliados e geridos internamente ao justo valor e a informação de gestão é produzida para a gestão nessa base.

A designação ao justo valor uma vez efetuada é irrevogável. Estes passivos são inicialmente designados ao justo valor, sendo os custos de transação incorridos reconhecidos diretamente nos resultados.

Subsequentemente, os ganhos e as perdas resultantes das variações do justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor são reconhecidos em resultados. O montante das variações de justo valor atribuíveis a variações no seu risco de crédito é determinado como o montante da variação no justo valor que não é atribuível a alterações das condições de mercado.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

Um passivo financeiro (ou uma parte de um passivo financeiro) é removido do balanço quando, e apenas quando, for extinto — isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar.

2.19. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.20. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de

instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

2.21. Ações próprias

As ações próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são reconhecidas diretamente no capital próprio não afetando o resultado do exercício.

2.22. Benefícios aos empregados

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

2.23. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2014

aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, quando o Grupo controla a reversão das diferenças temporárias e quando seja provável que não serão revertidos no futuro.

2.24. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

2.25. Reporte por segmentos

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável do Grupo que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara

regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão.

A definição dos segmentos operacionais é revista anualmente considerando as reestruturações das atividades desenvolvidas ou a aquisição de novos negócios.

3. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

O Grupo adotou as normas contabilísticas que foram adotadas pela União Europeia e são de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2014. As normas contabilísticas, emendas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor, não foram adotadas antecipadamente. O Grupo irá adotar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória, encontrando-se a avaliar o impacto da adoção das mesmas.

As normas (novas ou revistas) e interpretações, aplicáveis à atividade do Grupo e refletidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2014, foram as seguintes:

a) **IAS 32** (alteração) ‘Compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar o conceito de “deter atualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos.

b) **IAS 36** (alteração) ‘Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros’. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender.

c) **IAS 39** (alteração) ‘Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura’. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação.

d) **Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27** - ‘Entidades de investimento’. A alteração define uma Entidade de investimento (‘Investment entities’) e introduz uma exceção à aplicação da

consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgações específicas exigidas pela IFRS 12.

As alterações às normas acima referidas não tiveram impactos significativos nas demonstrações financeiras apresentadas.

Em 31 de dezembro de 2014, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adotadas pela União Europeia, as quais não foram ainda adotadas pelo Grupo uma vez que a sua aplicação só é obrigatória para períodos iniciados após 1 de janeiro de 2015.

a) **IAS 1** (alteração), ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas.

b) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.

c) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), ‘Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração

define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para a IAS 16 – Ativos tangíveis, com o consequente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura.

d) **IAS 19** (alteração), ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço.

e) **IAS 27** (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

f) **Alterações à IFRS 10 e IAS 28**, ‘Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua Associada ou Empreendimento conjunto’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, permite o reconhecimento da totalidade do ganho/perda apurado quando os ativos transferidos constituem um negócio.

g) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está

sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”.

h) **IFRS 11** (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.

i) **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

j) **Melhorias às normas 2011 - 2013**, (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40.

k) **Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.

l) **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014**

IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

m) **IFRS 14** (nova), 'Desvios tarifários' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

n) **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".

o) **IFRIC 21** (nova), 'Taxas do governo' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Grupo na aplicação dos princípios contábilísticos são apresentados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

A análise efetuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus títulos quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou com base numa análise individual tendo em consideração indicadores de imparidade relevantes. Esta determinação requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia entre outros fatores, a

volatilidade normal dos preços dos títulos e as atuais condições de mercado.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de valorização, os quais requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na definição de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O IFRS 13 estabelece que os instrumentos financeiros deverão ser valorizados ao justo valor. O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em metodologias de avaliação, que têm subjacente técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

Especificamente para a carteira de derivados de crédito, em concreto os *Credit Default Swaps - Single Names*, e para os exercícios terminados em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Grupo utilizou um modelo de valorização baseado em *inputs* observáveis no mercado, derivados de instrumentos similares em mercados ativos e similares, ajustados de forma a refletir as atuais condições de

mercado, o qual inclui um ajustamento pelo prémio de liquidez verificado neste mercado, quando aplicável.

O Grupo calibra este modelo de valorização com base em informação e transações de mercado e revê os pressupostos do modelo de forma regular. Não existe um *standard* de mercado único para modelos de valorização nesta área e estes modelos têm limitações inerentes. Adicionalmente, pressupostos e *inputs* diferentes gerariam resultados diferentes. O redimensionamento dos *spreads* do modelo 10% para cima, em linha com pressupostos menos favoráveis, reduziria o justo valor em aproximadamente €2,5 milhões (2013: €2,0 milhões), enquanto que o redimensionamento 10% para baixo, em linha com pressupostos mais favoráveis, aumentaria o justo valor em aproximadamente €2,6 milhões (2013: € 2,1 milhões). Um estreitamento de 10% no ajustamento do prémio de liquidez implicaria uma redução no justo valor destes instrumentos financeiros de € 1,0 milhões (2013: € 0,8 milhões), enquanto que um alargamento de 10% implicaria que o mesmo aumentasse aproximadamente € 1,0 milhões (2013: € 0,8 milhões).

A carteira de derivados de crédito apresenta ainda outros derivados mensurados por um modelo de fluxos de caixa descontados que incorpora, entre outros elementos, as expectativas de perda à data de referência dos ativos subjacentes, fatores de correlação e uma estimativa do custo de substituição de ativos subjacentes, quando aplicável. O aumento de 10% nas probabilidades de incumprimento no modelo, em linha com pressupostos menos favoráveis e considerando diferentes níveis de correlação, diminuiria o justo valor em aproximadamente m€ 339 (2013: m€ 517), enquanto a diminuição de 10% nas probabilidades de incumprimento no modelo, em linha com pressupostos mais favoráveis e considerando diferentes níveis de correlação, aumentaria o justo valor em aproximadamente m€ 406 (2013: m€ 903).

Perdas por imparidade no crédito a clientes e em outros ativos

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito a clientes e de outros ativos de forma a avaliar a existência de imparidade.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Impostos sobre lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Adicionalmente é de referir que a reversão de diferenças temporárias dedutíveis resulta em deduções na determinação de lucros tributáveis de períodos futuros. Contudo, os benefícios económicos na forma de reduções nos pagamentos de impostos fluirão para a entidade somente se ela obtiver lucros tributáveis suficientes contra os quais as deduções possam ser compensadas. Nesta base, o Grupo reconhece ativos por impostos diferidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos

no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias sediadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Securitizações e consolidação de Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo recorre à constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objetivo principal de efetuar operações de securitização de ativos e por motivos de liquidez.

O Grupo não consolida os SPE's sobre os quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efetuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às atividades do SPE e se detém poderes de tomada de decisão nesse SPE.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

A decisão sobre a consolidação de um SPE por parte do Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria dos benefícios e riscos. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente com impacto direto nos seus resultados.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

De acordo com o IAS 39 o Grupo classifica determinados ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas como detidos até à maturidade. Esta classificação requer um julgamento significativo. Ao fazer este julgamento, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter esses investimentos até à sua maturidade. Caso o Grupo não detenha esses investimentos até à sua maturidade para além das circunstâncias específicas previstas, como o seja a venda de um valor insignificante perto da data da sua maturidade, o Grupo deve reclassificar a totalidade dos ativos nesta categoria para a categoria de disponível para venda. Nesta base, estes investimentos seriam mensurados ao seu justo valor ao invés do custo amortizado.

5. Caixa e bancos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	168	146
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	25.462	49.018
Banco de Espanha	1.875	1.979
	27.337	50.997
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	2.948	3.211
Cheques a cobrar	2	22
Outros depósitos	82	72
	3.032	3.305
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	18.564	9.180
	49.101	63.628

Os depósitos à ordem em bancos centrais incluem o montante de m€ 2.868 (2013: m€ 2.926) que visa satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Essas taxas em 2014 estiveram entre 0,05% e 0,25% (2013: 0,75% e 0,25%).

6. Ativos financeiros detidos para negociação

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	-	2.306
Dívida pública estrangeira	91	128
Outros emissores nacionais	11.386	2.266
Outros emissores estrangeiros	9.328	1.421
	20.805	6.121

Durante o exercício de 2014, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de ativos financeiros detidos para negociação ascendeu a m€ 630 (2013: m€ 431).

7. Ativos financeiros disponíveis para venda

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	164.562	195.982
Dívida pública estrangeira	600.445	534.819
Outros emissores nacionais	83.696	83.630
Outros emissores estrangeiros	613.411	385.891
	1.462.114	1.200.322
Instrumentos de capital		
Ações	685	4.331
	1.462.799	1.204.653
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida - Outros emissores estrangeiros	(14.660)	-
Instrumentos de capital	(675)	(2.893)
	(15.335)	(2.893)
	1.447.464	1.201.760

Durante 2014, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros disponíveis para venda ascendeu a m€ 68.321 (2013: m€ 55.874).

Em 31 de dezembro de 2014 a rubrica instrumentos de capital inclui o montante de m€ 1 relativo a instrumentos mensurados ao custo (2013: m€ 255).

O movimento da imparidade pode ser analisado da seguinte forma:

<i>milhares EUR</i>	2014	2013
Saldo a 1 janeiro	2.893	1.707
Dotações líquidas de reversões (Ver Nota 30)	24.867	1.859
Reclassificação da reserva de justo valor (ver Nota 23)	(5.605)	(199)
Variação cambial	273	(256)
Utilizações	(7.093)	(218)
Saldo em 31 dezembro	15.335	2.893

Em 31 de dezembro de 2014, os instrumentos de dívida e de capital com indícios de imparidade ascendiam a m€ 17.922 (2013: m€ 3.072).

8. Aplicações em instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Depósitos e outras aplicações bancárias	186.356	161.719
Instrumentos de dívida	13.614	31.919
Reverse repos	-	8.236
<i>Forfaiting</i>	16.266	7.311
Juros a receber	-	42
	216.236	209.227

A rubrica de depósitos e outras aplicações bancárias inclui os depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, swaps associados a eventos de crédito, de taxa de juro e cambiais no valor de m€ 158.226 (2013: m€ 105.591).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica instrumentos de dívida pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Instrumentos de dívida		
Outros emissores nacionais	1.818	1.723
Outros emissores estrangeiros	12.486	32.093
	14.304	33.816
Imparidade para créditos e outros valores a receber		
Outros emissores estrangeiros	(1.177)	(2.791)
	13.127	31.025
Correcções de valor de activos objecto de cobertura (ver Nota 10)	487	894
	13.614	31.919

Durante o exercício de 2014, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de instrumentos de dívida ascendeu a m€ 11.397 (2013: m€ 13.057).

O movimento das perdas por imparidade para os instrumentos de dívida analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2014	2013
Saldo a 1 janeiro	2.791	48.557
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 30)	1.294	6.213
Variação cambial	401	(664)
Utilizações	(3.309)	(51.315)
Saldo em 31 dezembro	1.177	2.791

Em 31 de dezembro de 2014, os instrumentos de dívida com indícios de imparidade ascendiam a m€ 4.628 (2013: m€ 3.942).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

Os saldos e o movimento das perdas por imparidade analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	-	504
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 10)	-	-
Variações cambiais	-	(21)
Utilizações	-	(483)
Saldo em 31 de dezembro	-	-

9. Crédito a clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Financiamento especializado		
Financiamento de vendas a crédito	222.034	285.756
Capital em locação financeira	23.879	39.383
Correções de valor de ativos objeto de cobertura (ver Nota 10)	1.008	7.807
	246.921	332.946
Imparidade do financiamento especializado	(147.256)	(149.298)
Financiamento especializado, líquido	99.665	183.648
 Instrumentos de dívida	 256.075	 329.884
Papel comercial	31.163	42.725
Forfaiting	29.591	29.666
Outros créditos	10.278	54.122
Crédito bancário, líquido	327.107	456.397
	426.772	640.044

Em 2014, o Grupo alterou a sua política contabilística de utilização da imparidade da carteira de financiamento especializado para exposições com atrasos iguais ou superiores a 25 meses, sendo que para estas exposições o Grupo passou a abater o montante da imparidade constituída apenas quando totalmente provisionados, e quando (i) tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e (ii) sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, as expectativas de recuperação do crédito são muito reduzidas. De acordo com a IAS 1, uma alteração de política contabilística deve ser apresentada para efeitos comparativos. Contudo, esta alteração não teve impacto em capitais próprios ou em resultados e o crédito líquido de imparidade permanece igual em 31 de dezembro de 2013, tendo-se verificado o aumento no montante bruto do crédito e da imparidade em m€ 136.561. Os dados referentes a 31 de dezembro de 2013 foram reexpressos por forma a serem comparáveis com os de 2014.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

A rubrica de financiamento especializado inclui créditos securitizados detidos por veículos de securitização constituídos no âmbito das operações de securitização que, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.1., são consolidados pelo Grupo. Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Nota 19).

Os montantes brutos dos créditos securitizados decompõem-se da seguinte forma:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Financiamento de vendas a crédito	32.714	127.262
Capital em locação financeira	4.090	15.004
	36.804	142.266

O saldo da rubrica de financiamento especializado é analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Crédito sem atrasos	51.772	111.140
Crédito com atrasos até 90 dias	12.988	26.690
Crédito com atrasos superiores a 90 dias	182.161	195.116
	246.921	332.946
Imparidade do crédito a clientes	(147.256)	(149.298)
	99.665	183.648

Em 31 de dezembro de 2014 o crédito sem atrasos inclui créditos que apresentam indícios de imparidade no montante de m€ 6.642 (2013: m€ 15.471).

O montante bruto dos créditos a clientes com atrasos até 90 dias apresenta o seguinte detalhe:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Crédito com atrasos até 30 dias	9.363	19.932
Crédito com atrasos entre 30 e 60 dias	2.539	4.542
Crédito com atrasos entre 60 e 90 dias	1.086	2.216
	12.988	26.690

O justo valor do colateral associado ao financiamento especializado com atrasos inferiores a três meses acima referido ascende a m€ 13.316 e m€ 28.346 em 2014 e 2013, respetivamente.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

O financiamento especializado com atrasos superiores a 90 dias pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Crédito vencido a mais de 90 dias	180.010	188.954
Crédito vincendo associado	2.151	6.162
	182.161	195.116

Adicionalmente à imparidade do crédito a clientes atrás referida, o justo valor dos colaterais associados ao crédito com imparidade ascende a m€ 9.055 e a m€ 19.283 em 2014 e 2013 respetivamente.

Na data da concessão do financiamento, o justo valor do colateral é determinado com base em técnicas de valorização vulgarmente utilizadas para a valorização dos respetivos ativos (sobretudo veículos automóveis). Em períodos subsequentes, o justo valor é atualizado com base no preço de mercado ou índices de ativos semelhantes.

A imparidade para os créditos de financiamento especializado calculada numa base individual (de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.7) e o justo valor dos respetivos ativos detidos como colaterais ascendem em 31 de dezembro de 2014 a m€ - e m€ -, respetivamente (2013: m€ 1.382 e € 2.105). Para estes créditos o valor das perdas por imparidade reconhecidas ascendeu a m€ - em 31 de dezembro de 2014 (2013: m€ 599, tendo sido estes créditos abatidos ao ativo durante o exercício de 2014).

A análise da carteira de financiamento especializado, excluindo as correções de valor de ativos objeto de cobertura, por ano de produção, em 31 de dezembro de 2014, pode ser analisada no quadro seguinte. Note-se que a partir do segundo semestre de 2013 o Grupo optou por reduzir substancialmente a produção de novos contratos de crédito ao consumo, face ao contexto atual dos setores automóvel e de financiamento especializado em Portugal, mantendo o financiamento às empresas.

Ano de produção	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000
2004 e anteriores	4.581	23.364	21.077
2005	3.185	18.207	14.426
2006	7.615	48.441	37.384
2007	10.252	68.753	48.107
2008	10.053	45.053	20.663
2009	5.377	18.415	4.316
2010	2.030	7.827	746
2011	1.234	5.958	339
2012	830	4.696	151
Após 2013	739	5.199	47
Total	45.896	245.913	147.256

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

A carteira de financiamento especializado pode ainda ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Exposição total		
Crédito em cumprimento	64.760	137.830
do qual: crédito curado	727	-
do qual: crédito reestruturado	1.872	2.593
Crédito em incumprimento	182.161	195.116
do qual: crédito reestruturado	668	582
	246.921	332.946
Imparidade		
Crédito em cumprimento	(666)	(1.368)
Crédito em incumprimento	(146.590)	(147.930)
	(147.256)	(149.298)

Os créditos curados são aqueles que saíram da situação de incumprimento, tendo-se verificado simultaneamente: i) uma melhoria da situação do devedor, ii) que o devedor não apresenta qualquer valor vencido e iii) que decorreu um período de quarentena de um ano, após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor cumpriu com as suas responsabilidades regularmente. Os créditos reestruturados seguem o critério definido pelo Banco de Portugal estabelecido na Instrução n.º 32/2013, e podem ser analisados em detalhe nos quadros abaixo.

Em 31 de dezembro de 2014 a carteira de créditos reestruturados pode ser analisada como segue:

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000
Extensão de prazo	484	1.826	36	86	603	391	570	2.429	427
Redução da taxa de juro	-	-	-	7	27	17	7	27	17
Outra	16	46	2	12	39	26	28	84	28
Total	500	1.872	38	105	668	434	605	2.540	471

Os movimentos ocorridos na carteira de reestruturados em 2014 e 2013 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	3.175	2.623
Créditos reestruturados no período	679	1.801
Liquidação de créditos reestruturados	(244)	(344)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(150)	-
Outros	(920)	(905)
Saldo em 31 de dezembro	2.540	3.175

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

O modelo de cálculo das perdas por imparidade para a carteira de financiamento especializado é suportado num modelo matemático que determina probabilidades de perda com base em séries históricas sendo que, de acordo com as orientações definidas pelo IAS 39, a imparidade estimada resulta da diferença entre o valor de balanço dos créditos em imparidade e o respetivo cash flow esperado atualizado. O cálculo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com duas metodologias complementares, existindo operações de crédito sujeitas a análise individual e operações de crédito sujeitas a análise coletiva. No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. O cálculo da imparidade para a carteira de crédito é efetuada através da aplicação das PDs e LGDs aos saldos dos contratos a cada data de referência. Para estas taxas estarem em maior consonância com as características dos contratos aos quais vão ser aplicadas, estas são calculadas para segmentos de contratos específicos consoante a antiguidade do incumprimento. A taxa de juro utilizada no desconto dos cash-flows é a taxa de juro efetiva original dos contratos. No âmbito da análise individual, caso seja identificada uma perda de imparidade o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro atual, determinada com base nas regras de cada contrato. O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

A 31 de dezembro de 2014 os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade da carteira de financiamento especializado podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	PD (%)	LGD (%)
Créditos em atraso até 30 dias sem indícios de imparidade	0,90%	29,89%
Créditos em atraso até 30 dias com indícios de imparidade	6,99%	28,77%
Créditos em atraso entre 30 e 60 dias	22,26%	31,45%
Créditos em atraso entre 60 e 90 dias	48,33%	35,31%

O saldo da rubrica de imparidade por produto e os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Financiamento de vendas a crédito	137.181	138.314
Capital em locação financeira	10.076	10.985
	147.256	149.298
Saldo em 1 de janeiro	149.298	146.736
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 30)	427	7.862
Utilizações	(2.469)	(5.300)
Saldo em 31 de dezembro	147.256	149.298

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

Durante o exercício de 2014 o Grupo recuperou m€ 2.007 (2013: m€1.642) relativo a créditos previamente abatidos ao ativo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

A rubrica de capital em locação financeira corresponde às rendas de locação financeira a receber, deduzidas dos juros futuros respetivos e acrescidas do valor residual dos bens locados, conforme aplicável, como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Rendas e valores residuais		
Até um ano	3.042	3.988
De um a cinco anos	21.509	24.656
Mais cinco anos	356	13.261
Juros		
Até um ano	(96)	(109)
De um a cinco anos	(861)	(2.180)
Mais cinco anos	(71)	(233)
Capital		
Até um ano	2.946	3.879
De um a cinco anos	20.648	22.476
Mais cinco anos	285	13.028
	23.879	39.383

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica instrumentos de dívida pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	13.576	21.027
Dívida pública estrangeira	89.854	85.727
Outros emissores nacionais	50.452	35.500
Outros emissores estrangeiros	96.981	171.089
	250.863	313.343
Imparidade		
Dívida pública estrangeira	(6.140)	-
Outros emissores estrangeiros	-	(8.531)
	(6.140)	(8.531)
Correções de valor de ativos objeto de cobertura (ver Nota 10)	11.352	25.072
	256.075	329.884

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

O movimento da imparidade para os instrumentos de dívida analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2014	2013
Saldo a 1 janeiro	8.531	19.099
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 30)	6.321	(797)
Reclassificação da reserva de justo valor (ver Nota 23)	(221)	-
Variação cambial	637	(387)
Utilizações	(9.129)	(9.384)
Saldo em 31 dezembro	6.140	8.531

Em 31 de dezembro de 2014, os instrumentos de dívida com indícios de imparidade ascendiam a m€ 25.711 (2013: m€ 13.714).

Durante o exercício de 2014, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de instrumentos de dívida e papel comercial ascendeu a m€ 11.365 (2013: m€ 11.789).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica papel comercial é constituída na sua totalidade por títulos de emissores nacionais e encontra-se líquida de imparidade que ascendia a m€- (2013: m€ -).

A rubrica de *forfaiting* encontra-se líquida de imparidade no montante de m€ 2.849 (2013: m€ -), totalmente constituída no exercício de 2014. O montante de dotações líquidas de reversões constituído no exercício de 2014 ascendeu a m€ 2.649 (2013: m€ -) (ver Nota 30).

A rubrica outros créditos encontra-se líquida de imparidade que em 31 de dezembro de 2014 ascendia a m€ 4.673 (2013: m€ 266). O montante de dotações líquidas de reversões constituído no exercício de 2014 ascendeu a m€ 4.407 (2013: m€ -) (ver Nota 30).

A análise do crédito a clientes bruto de imparidade e excluindo as correções de valor de ativos objeto de cobertura, por prazos residuais de maturidade, em 31 de dezembro de 2014, pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Financiamento de vendas a crédito	2.766	12.435	203.875	2.958	222.034
Capital em locação financeira	318	2.629	20.648	284	23.879
Instrumentos de dívida	18.124	23.737	132.774	76.228	250.863
Papel Comercial	23.362	7.801	-	-	31.163
<i>Forfaiting</i>	1.071	15.008	16.361	-	32.440
Outros créditos	7.230	-	7.721	-	14.951
					575.331

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

Em 31 de dezembro de 2013:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Financiamento de vendas a crédito	2.153	10.893	115.515	30.490	159.052
Capital em locação financeira	693	3.185	20.645	5.003	29.526
Instrumentos de dívida	-	495	203.585	109.263	313.343
Papel Comercial	29.192	13.532	-	-	42.725
<i>Forfaiting</i>	-	7.302	22.364	-	29.666
Outros créditos	10.490	-	7.657	-	18.147
					592.459

10. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural.

O justo valor e o valor nocional dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014			31.12.2013		
	Valor nocional	Justo Valor		Valor nocional	Justo Valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
<u>Derivados de negociação</u>						
<i>Swaps</i> cambiais	457.187	130	24.186	264.008	4.219	97
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito	552.486	4.817	52.838	547.639	5.230	47.008
<i>Swaps</i> de taxa de juro	567.545	-	40.875	634.538	3.073	28.302
<i>Swaps</i> de retorno total	8.237	5	-	-	-	-
	1.585.454	4.952	117.899	1.446.185	12.522	75.407
<u>Derivados de cobertura</u>						
<i>Swaps</i> de taxa de juro	695.161		44.853	628.236	1.724	26.908
	2.280.616	4.952	162.751	2.074.421	14.246	102.315

Swap cambial, que representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco cambial inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

Swap associado a eventos de crédito, que consiste num contrato através do qual é possível investir ou efetuar cobertura de risco de crédito de um dado emitente. Quando o Grupo assume a posição vendedora de protecção de crédito recebe uma taxa de juro em troca de um pagamento condicionado a um evento de crédito. Caso o evento ocorra, o vendedor de protecção de crédito paga ao comprador o valor de referência acordado para cobrir a perda de crédito.

Swap de taxa de juro, que em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

Swap de retorno total é uma transação financeira bilateral na qual as contrapartes trocam o retorno de um ativo ou de um conjunto de ativos por um *cash-flow* periódico. Um swap de retorno total é similar a um *swap plain vanilla*, diferenciando-se pela estrutura da transação que origina um retorno total que inclui o *cash-flow* acrescido da apreciação/depreciação do capital, ao contrário do *swap plain vanilla* cujo retorno se limita ao *cash-flow*.

Contabilidade de cobertura

O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.13. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa ótica financeira, os respetivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação.

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – títulos de rendimento fixo

Estas coberturas de justo valor consistem na contratação de derivados de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objectivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

Para os títulos classificados na carteira de “créditos e outros valores a receber” (ver Notas 8 e 9) o valor acumulado das correções de valor dos ativos objeto de cobertura em 31 de dezembro de 2014 ascende a m€ 11.839 (2013: m€ 25.966). No exercício de 2014 o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€ (1.341) (2013: m€ (818)) relativo à variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e o montante de m€ 8.597 (2013: m€ 10.402) relativo ao custo a amortização das relações descontinuadas (ver Nota 27).

Adicionalmente, e para os títulos classificados na carteira de “ativos financeiros disponíveis para venda”, reconheceram-se no exercício de 2014 perdas em instrumentos de cobertura no montante de m€ 36.410 (2013: m€ 3.751) e ganhos nos respetivos itens cobertos de m€ 35.475 (2013: m€ 3.701). Estes ganhos nos itens cobertos atribuíveis ao risco coberto são reclassificados da reserva de justo valor dos títulos para resultados do exercício. Quando os ativos cobertos são desreconhecidos, o respetivo valor em reservas de justo valor é reclassificado para resultados, valor este que em 2014 ascendeu a m€ 5.618 (2013: m€ 704) (ver Nota 27).

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – financiamento especializado (taxa fixa)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

O Grupo efetua a cobertura de justo valor para o risco de taxa de juro da carteira de financiamento especializado de taxa fixa. No balanço, a alteração do justo valor do instrumento coberto é registada separadamente do instrumento coberto. O valor acumulado das correcções de valor dos ativos objeto de cobertura em 31 de dezembro de 2014 ascende a m€ 1.008 (2013: m€ 7.807) (ver Nota 9).

Estas relações de cobertura foram descontinuadas em 2009 uma vez que deixaram de satisfazer os critérios para a contabilidade de cobertura, pelo que durante os exercícios de 2014 e 2013 o Grupo não reconheceu ganhos ou perdas respeitantes à parte ineficaz da cobertura de justo valor, tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.13.

No exercício de 2014 o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€ 6.799 (2013: m€ 3.728) relativo ao custo dos ativos desreconhecidos e da amortização das relações descontinuadas em exercícios anteriores (ver Nota 27).

Cobertura de fluxos de caixa

Com o objectivo de eliminar o risco de variação da taxa de juro dos pagamentos associados aos títulos emitidos pelos veículos de securitização e parte dos passivos subordinados, o Grupo contratou derivados de taxa de juro que trocam taxa variável por taxa fixa, transformando, desta forma, estes passivos de taxa variável em passivos de taxa fixa fixando o custo de financiamento.

Estas coberturas foram descontinuadas em 2010 tendo sido reconhecido em resultados do exercício de 2014 o montante de m€ 807 (2013: m€ 4.422) relativo ao custo da amortização da reserva das relações descontinuadas (ver Nota 23).

Em resumo, os impactos das relações de cobertura acima identificadas, vivas em 2014 e 2013, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Carteira de créditos e outros valores a receber	(209)	(71)
Ganhos em instrumentos de cobertura	1.132	747
Perdas em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	(1.341)	(818)
Carteira de activos financeiros disponíveis para venda	(935)	(50)
Perdas em instrumentos de cobertura	(36.410)	(3.751)
Ganhos em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	35.475	3.701
Ineficácia nas coberturas do risco de taxa de juro (ver Nota 27)	(1.144)	(121)

Os impactos da amortização das relações de cobertura e do desreconhecimento dos ativos cobertos podem ser analisados como segue:

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Cobertura de justo valor - títulos na carteira "créditos e outros valores a receber"	(8.597)	(10.402)
Cobertura de justo valor - títulos na carteira "disponíveis para venda"	(5.618)	(704)
Cobertura de justo valor - carteira de financiamento especializado	(6.799)	(3.728)
Cobertura de fluxos de Caixa	(807)	(4.422)
Amortização de coberturas descontinuadas (ver Nota 27)	(21.821)	(19.256)

Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira

Durante os exercícios de 2014 e 2013, o Grupo utilizou dívida em moeda estrangeira para cobrir o risco de reavaliação cambial do seu investimento líquido em subsidiárias estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2014, o investimento coberto do Grupo em subsidiárias estrangeiras e a dívida associada utilizada para cobrir esses investimentos pode ser analisada como segue:

Empresa	Moeda funcional	Investimento Líquido USD'000	Dívida associada USD'000	Investimento Líquido EUR'000	Dívida associada EUR'000
Finantia Holdings BV	USD	19.169	19.169	15.789	15.789

A parte eficaz da variação de justo valor do passivo financeiro não derivado (dívida associada) designado como instrumento de cobertura na cobertura do investimento líquido nas unidades operacionais estrangeiras acima identificadas, foi reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral). Em 2014 e 2013 não foi verificada ineficácia nestas relações de cobertura.

11. Outros ativos tangíveis

<i>milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Outras imobilizações	31.12.2014	31.12.2013
Custo de aquisição:							
Saldo inicial	21.545	8.493	5.201	1.400	1.133	37.772	38.704
Aquisições	192	124	93	687	4	1.100	248
Abates/Alienções	(572)	(376)	(1.704)	(766)	(10)	(3.428)	(219)
Var. cambial / Transferências	(38)	70	(6)	-	14	40	(961)
Saldo final	21.127	8.311	3.584	1.321	1.141	35.484	37.772
Amortizações acumuladas:							
Saldo inicial	9.436	8.122	5.085	1.089	1.052	24.785	24.060
Aumentos	525	149	100	313	39	1.126	1.070
Abates/Alienções	(541)	(353)	(1.710)	(672)	(10)	(3.286)	(159)
Var. cambial / Transferências	(23)	84	(4)	(20)	13	50	(186)
Saldo final	9.397	8.002	3.471	710	1.094	22.674	24.785
Valor líquido	12.109	371	116	312	80	12.810	12.987

12. Ativos intangíveis

<i>milhares EUR</i>	<i>Software</i>	<i>Goodwill</i>	Outros ativos intangíveis	Imobilizado em curso	31.12.2014	31.12.2013
Custo de aquisição:						
Saldo inicial	4.633	588	405	127	5.753	5.344
Aquisições	185	-	-	103	288	409
Abates/Alienções	-	-	-	-	-	-
Var. cambial / Transferências	46	-	-	(36)	10	-
Saldo final	4.864	588	405	194	6.051	5.753
Amortizações acumuladas:						
Saldo inicial	3.057	-	405	-	3.462	3.085
Aumentos	408	-	-	-	408	376
Abates/Alienções	-	-	-	-	-	-
Var. cambial / Transferências	3	-	-	-	3	1
Saldo final	3.468	-	405	-	3.873	3.462
Valor líquido	1.396	588	-	194	2.178	2.291

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de outros ativos intangíveis e de imobilizado em curso incluem licenças e outras despesas referentes à implementação e desenvolvimento de *software*.

Durante o exercício de 2014 não foram gerados internamente ativos intangíveis (2013: m€ 25).

13. Impostos

O imposto reconhecido nos resultados em 2014 e 2013 analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Imposto corrente		
Imposto sobre o rendimento do exercício	(10.401)	(1.498)
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário	(947)	(775)
Imposto relativo a exercícios anteriores	15	7
	(11.333)	(2.266)
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	5.410	(8.393)
Prejuízos fiscais reportáveis	(18.733)	(289)
	(13.323)	(8.682)
Total do imposto reconhecido em resultados	(24.656)	(10.948)

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2014 e 2013 podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014			31.12.2013		
	Ativos	Passivos	Líquido	Ativos	Passivos	Líquido
Ativos financeiros disponíveis para venda	11.550	(14.606)	(3.056)	6.661	(3.618)	3.043
Crédito a clientes/Provisões	1.563	(2.173)	(611)	1.449	(6.039)	(4.591)
Prejuízos fiscais reportáveis	875	-	875	19.608	-	19.608
Outros	1.343	(4.017)	(2.674)	1.411	(5.515)	(4.104)
Imposto diferido ativo/(passivo)	15.330	(20.797)	(5.468)	29.128	(15.173)	13.955
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(10.073)	10.073	-	(4.612)	4.612	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	5.257	(10.724)	(5.468)	24.516	(10.561)	13.955

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

Com exceção do reporte de prejuízos fiscais, as restantes diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade. Nesta base, e no que respeita aos prejuízos fiscais reportáveis, as datas limite de caducidade podem ser analisadas conforme segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
<u>Ano de caducidade</u>		
2014	-	5.110
2027	-	12
2029	772	3.415
Sem limite	103	11.071

No fim de cada período de relato, o Grupo reavalia os ativos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um ativo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o ativo por impostos diferidos seja recuperado. Em 31 de dezembro de 2014, os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras ascendem a m€ 188 (2013: m€ 1.000), referentes a prejuízos originados em 2014 (2013: originados em 2010).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o imposto sobre rendimento reconhecido em reservas relativo a ativos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 23) ascende a m€ (6.099) (2013: m€ (4.696)), e refere-se apenas a imposto diferido.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

A reconciliação da taxa de imposto efetiva pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014		31.12.2013	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de impostos		43.293		27.667
Taxa de imposto estatutária	31,5%		29,5%	
Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária		13.637		8.162
Utilização de prejuízos fiscais		(6.724)		(3.099)
Dividendos excluídos de tributação		(579)		(590)
Provisões e imparidade		1.368		(86)
Efeitos de prejuízos fiscais gerados no período		-		(275)
Lucros em entidades com regime de tributação mais favorável		551		(11)
Utilização/dedução de prejuízos fiscais de anos anteriores		4.007		4.922
Efeito das taxas de imposto aplicadas em outras jurisdições		11.666		1.729
Benefícios fiscais		(788)		(361)
Tributação autónoma		76		53
Outros		495		(270)
Imposto sobre os lucros	54,8%	23.708	36,8%	10.174
Contribuição extraordinária sobre o Sector Bancário		947		774
Imposto reconhecido em resultados		24.656		10.948
Impostos correntes (taxa de imposto efectiva)		11.333		2.266
Impostos diferidos		13.323		8.682
Imposto em reconciliação		24.656		10.948

14. Outros ativos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Devedores e outras aplicações	3.417	3.406
Proveitos a receber	547	907
Ativos não correntes detidos para venda	381	357
Operações a aguardar liquidação financeira (ver Nota 21)	3.163	77.783
Outras operações a regularizar	1.233	7.950
	8.741	90.403

A rubrica de operações a aguardar liquidação financeira corresponde a operações por liquidar resultantes da atividade normal do Grupo.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

A rubrica de devedores e outras aplicações encontra-se líquida de perdas por imparidade. O movimento das perdas por imparidade analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	58.071	29.328
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 30)	(2.154)	32.830
Variações cambiais e outros	(145)	(3.263)
Utilizações	(54.020)	(825)
Saldo em 31 de dezembro	1.753	58.071

A 31 de dezembro de 2014, a rubrica outras operações a regularizar inclui o montante de m€ 872 (2013: m€ 6.605) referente a valores que são regularizados numa base trimestral decorrentes das operações de titularização de crédito efetuadas pelo Grupo.

15. Recursos de bancos centrais

A rubrica de recursos em bancos centrais pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Até 3 meses	281.846	83.971
De 1 a 5 anos	-	300.000
	281.846	383.971

Os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais ("SEBC") encontram-se colateralizados por ativos financeiros do Grupo cujo justo valor ascende a m€ 360.985 (2013: m€ 483.707). Adicionalmente a estes ativos financeiros, o Grupo dispõe de outros ativos financeiros elegíveis para desconto junto do SEBC cujo justo valor ascende a m€ 210.416 (2013: m€ 214.098).

Estes recursos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Essas taxas em 2014 estiveram entre 0,05% e 0,25% (2013: 0,75% e 0,25%).

16. Recursos de instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Recursos bancários	52.700	88.762
Juros a pagar	96	133
	52.796	88.895

17. Recursos de clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Depósitos a prazo	571.499	485.891
Depósitos à ordem	23.351	24.020
Cheques e ordens a pagar	947	177
Juros a pagar	7.225	8.690
	603.022	518.778

18. Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Instituições de crédito	450.817	413.291
Outras instituições	124.877	137.526
	575.694	550.817

19. Responsabilidades representadas por títulos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Operações de securitização	1.766	35.179
Obrigações Sofinloc	-	468
	1.766	35.647

O programa de securitização do Grupo segue a estratégia seguida para a atividade de financiamento especializado, sendo o seu financiamento feito preferencialmente através de programas de securitização de médio prazo.

As obrigações de caixa Sofinloc 09/14 representaram uma emissão de €50 milhões efetuada pela Sofinloc – Instituição Financeira de Crédito, S.A. subscrita integralmente pelo Banco Finantia em mercado primário, com taxa de juro fixa de 5% ao ano e que maturou em 11 de setembro de 2014.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

O movimento destas operações em 2014 pode ser analisado como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)						
Denominação	Saldo em 31.12.2013	Emissões	Reembolsos	Recompras (líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2014
LTR Finance No. 6 plc						
Class C	12.298	-	-	(12.298)	-	-
Class D	6.155	-	-	(6.155)	-	-
LTR Finance No. 7 plc						
Class A	16.725	-	(15.188)	-	228	1.766
Obrigações Sofinloc	468	-	(400)	-	(68)	-
	35.647	-	(15.588)	(18.453)	160	1.766

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço e as correcções de valor dos passivos designados ao justo valor.

Em junho de 2013 e fevereiro de 2014, de acordo com o contratualmente previsto foram exercidas as “*clean-up call*” das operações LTR Finance No.8 plc e LTR Finance No.6 plc, respetivamente, tendo o Grupo adquirido os respetivos ativos residuais. Em março de 2015, o Grupo exerceu a “*clean-up call*” da operação LTR 7, tendo o Grupo adquirido os respetivos ativos residuais.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

A 31 de dezembro de 2014, as principais características das operações de securitização em vida são analisadas como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)							
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Valor Nominal	Taxa de juro nominal	Taxa de juro efectiva	Juros corridos	Valor de balanço
LTR Finance No. 7 plc							
Class A	3-fev-09	24-fev-15	1.764	4,00%	4,00%	2	1.766
			1.764			2	1.766

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

O movimento destas operações em 2013 pode ser analisado como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)

Denominação	Saldo em 31.12.2012	Emissões	Reembolsos	Recompras (líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2013
LTR Finance No. 6 plc						
Class A	8.422	-	(8.419)	-	(3)	-
Class B	27.011	-	(27.000)	-	(11)	-
Class C	14.107	-	(1.807)	-	-	12.298
Class D	6.155	-	-	-	-	6.155
LTR Finance No. 7 plc						
Class A	29.404	-	(17.558)	-	4.879	16.725
LTR Finance No.8 plc						
Mezzanine facility	8.030	-	(8.204)	-	174	-
Obrigações de caixa Sofinloc 09/14	-	400	-	-	68	468
	93.129	400	(62.989)	-	5.107	35.647

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço e as correcções de valor dos passivos designados ao justo valor.

A 31 de dezembro de 2013 as principais características das operações de securitização em vida são analisadas como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Valor Nominal	Taxa de juro nominal	Taxa de juro efectiva	Juros corridos	Valor de balanço
LTR Finance No. 6 plc							
Class C	25-set-06	24-fev-14	12.293	Euribor 3m + 30bp	0,52%	6	12.299
Class D	25-set-06	24-fev-14	6.150	Euribor 3m + 65bp	0,87%	5	6.155
LTR Finance No. 7 plc							
Class A	3-fev-09	24-fev-15	16.952	4,00%	4,00%	29	16.725
			35.394			41	35.179

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18, à data do seu reconhecimento inicial, as linhas de crédito Sénior e Mezzanine do LTR Finance No.8 e as notas classe A do LTR Finance No.7 foram designadas ao justo valor através dos resultados uma vez que estes passivos financeiros são avaliados e geridos internamente ao justo valor e a informação de gestão é produzida nessa base. Em 31 de dezembro de 2014, a variação do justo valor destes passivos financeiros ascendeu a m€ (256) (2013: m€ (5.083)) (ver Nota 27).

20. Passivos subordinados

mihares EUR	Taxa de juro (%)	Valor nominal	Saldo em 31.12.2013	Recompras / Vencimentos	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2014
Obrigações subordinadas €75m (maturidade em 2015)	Eur 3m + 2,35	28,851	34,798	(5,810)	(24)	28,964
Obrigações subordinadas €50m (maturidade em 2016)	Eur 3m + 2,35	36,300	38,228	(1,750)	(18)	36,460
Obrigações subordinadas €60m (maturidade em 2017)	Eur 3m + 2,25	30,969	26,021	(580)	5,639	31,080
		96,120	99,047	(8,140)	5,597	96,504

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço e as correcções de valor dos passivos designados ao justo valor.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Durante o exercício de 2014, foi reconhecido em resultados o juro calculado através do método da taxa efetiva, para os passivos subordinados reconhecidos ao custo amortizado, no montante de m€ 1.962 (2013: m€ 2.402).

A emissão de € 60 milhões de obrigações subordinadas com vencimento em 2017, foi designada ao justo valor através dos resultados na data do seu reconhecimento inicial em 26 de Julho de 2007, de acordo com a política descrita na Nota 2.18. Em 2014, a variação do justo valor deste passivo ascendeu a m€ (5.666) (2013: m€ (6.641)) (ver Nota 27). Estas obrigações serão amortizadas ao par na data de maturidade, podendo, contudo, ser reembolsadas antecipadamente por opção da Sociedade, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.

21. Outros passivos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Encargos a pagar	4.588	3.614
Setor público estatal	1.090	1.550
Credores por operações de Financiamento Especializado	225	193
Provisões para outros riscos e encargos	4.590	19
Outras contas de regularização	6.566	78.859
	17.059	84.234

As outras contas de regularização incluem o montante de m€ 5.642 (2013: m€ 73.505) relativo a operações a aguardar liquidação financeira, decorrentes da atividade normal do Grupo (ver Nota 14).

Durante o exercício de 2014 foram constituídas provisões para outros riscos e encargos no montante de m€ 4.571 para fazer face a contingências no âmbito da atividade do Grupo.

22. Capital, prémios de emissão e ações próprias

Capital e prémios de emissão

O capital social da Sociedade ascende a € 21.075.925 e é representado por 4.215.185 ações ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 5 cada e encontra-se integralmente realizado.

A rubrica prémios de emissão no montante de m€ 33.814 refere-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital ocorridos.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

Ações Próprias

Em 31 de dezembro de 2014, o valor nominal das ações próprias era de m€ 1.160 (2013: m€ 919), tendo em 2014 a Sociedade adquirido 48.257 ações próprias (2013: 13.311 ações próprias em permuta com ações do Banco Finantia, S.A) pelo valor total de m€ 1.096 (2013: m€ 405).

23. Reservas e resultados transitados

A rubrica de reservas e resultados transitados atribuível aos acionistas da Sociedade pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Reservas de justo valor	5.308	(4.743)
Reserva legal	18.325	17.892
Outras reservas e resultados transitados	130.130	116.080
	153.763	129.229

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2014

Os movimentos ocorridos nestas rubricas em 2014 e 2013 foram os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	Reservas de justo valor			Outras reservas e resultados transitados			Total de reservas e resultados transitados
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Coberturas de fluxos de caixa	Total das reservas de justo valor	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total outras res. e res. transitados	
Saldo em 31 de dezembro de 2012	3.221	(2.962)	259	17.518	104.826	122.344	122.603
Alterações de justo valor	(10.118)	-	(10.118)	-	-	-	(10.118)
Amortização das reservas de cobertura de fluxos de caixa (Nota 10)	-	2.481	2.481	-	-	-	2.481
Cobertura do invest. líquido em moeda estrangeira (Nota 10)	-	-	-	-	353	353	353
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	-	-	(112)	(112)	(112)
Variação em ações próprias	-	-	-	-	(339)	(339)	(339)
Impostos diferidos	2.635	-	2.635	-	-	-	2.635
Outros movimentos (ver Nota 37)	-	-	-	-	(1.918)	(1.918)	(1.918)
Variação anual da participação efectiva	-	-	-	203	2.184	2.387	2.387
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	171	11.086	11.257	11.257
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(4.262)	(481)	(4.743)	17.892	116.080	133.972	129.229
Alterações de justo valor	13.154	-	13.154	-	-	-	13.154
Amortização das reservas de cobertura de fluxos de caixa (Nota 10)	-	461	461	-	-	-	461
Cobertura do invest. líquido em moeda estrangeira (Nota 10)	-	-	-	-	(1.079)	(1.079)	(1.079)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	-	-	407	407	407
Variação em ações próprias	-	-	-	-	(854)	(854)	(854)
Impostos diferidos	(3.484)	-	(3.484)	-	-	-	(3.484)
Variação anual da participação efectiva	(80)	-	(80)	433	1.612	2.045	1.965
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	-	13.963	13.963	13.963
Saldo em 31 de dezembro de 2014	5.328	(20)	5.308	18.325	130.130	148.455	153.763

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica outros movimentos está relacionada com os ativos financeiros reclassificados no segundo semestre de 2008 (ver Nota 37).

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores, a reserva de justo valor dos ativos financeiros reclassificados e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros e do justo valor.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

A reserva de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda, incluindo aos interesses que não controlam, pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	1.450.304	1.215.251
Imparidade acumulada reconhecida no balanço (ver Nota 7)	(15.335)	(2.893)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade	1.434.969	1.212.358
Justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 7)	1.447.464	1.201.760
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	12.495	(10.598)
Reservas de justo valor associadas a activos transferidos para Investimentos detidos até à maturidade	14	81
Impostos diferidos (ver Nota 13)	(3.056)	3.043
	9.453	(7.474)

O movimento da reserva de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Saldo no início do período	(7.474)	5.862
Variação de justo valor	49.832	50.635
Alienações no período (ver Nota 27)	(57.337)	(55.996)
Reclassificação para imparidade (ver Nota 7)	5.605	199
Amortização da reserva dos ativos financeiros reclassificados (ver Nota 37)	(4.864)	(9.873)
Amortização da reserva dos ativos financeiros detidos até à maturidade (ver Nota 37)	(67)	-
Coberturas de justo valor (ver Nota 10)	29.857	(2.997)
Impostos diferidos reconhecidos em reservas no período (ver Nota 13)	(6.099)	4.696
Saldo no final do período	9.453	(7.474)

Reserva legal

De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Banco Finantia e as restantes empresas financeiras do Grupo com sede em Portugal devem creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados. Nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

As restantes empresas do Grupo com sede em Portugal, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% dos lucros líquidos anuais, até 20% do capital.

24. Interesses que não controlam

A rubrica de interesses que não controlam pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014		31.12.2013	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
Banco Finantia, S.A.	164.505	5.080	159.084	2.746
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	251	22	237	10
	164.756	5.102	159.321	2.756

O movimento desta rubrica nos exercícios de 2014 e 2013 pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	159.321	167.750
Alteração da reserva de justo valor	9.872	(7.914)
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa	346	1.941
Impostos diferidos	(2.615)	2.061
Diferenças cambiais de consolidação	306	(182)
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	(810)	276
Variação da participação efectiva	(6.766)	(5.866)
Outros movimentos	-	(1.501)
Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam	5.102	2.756
Saldo em 31 de dezembro	164.756	159.321

25. Margem financeira

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Juros e rendimentos similares		
Juros da carteira de títulos	91.713	81.151
Juros de crédito a clientes	17.369	21.949
Juros de derivados de crédito	8.018	12.735
Juros de aplicações em instituições de crédito	239	488
Comissões de origemação associadas ao financiamento especializado	468	875
Outros juros e proveitos similares	241	229
	118.047	117.428
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	(17.910)	(19.190)
Juros de derivados de cobertura	(16.202)	(6.937)
Juros de operações de venda com acordo de recompra ("repos")	(4.395)	(6.314)
Juros de passivos subordinados	(2.638)	(3.110)
Juros de recursos de instituições de crédito	(1.479)	(3.886)
Juros de débitos representados por títulos	(505)	(1.386)
Comissões de origemação associadas ao financiamento especializado	(804)	(1.879)
Outros juros e custos similares	(310)	(478)
	(44.243)	(43.181)
	73.804	74.247

Em 31 de dezembro de 2014, o montante de juros e encargos similares relativo aos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados é de m€ 1.894 (2013: m€ 2.544).

26. Resultados de serviços e comissões

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Rendimentos da actividade bancária	5.349	1.446
Rendimentos da actividade de financiamento especializado	4.525	8.742
	9.874	10.188
Encargos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(738)	(1.256)
Encargos da actividade de financiamento especializado	(400)	(709)
	(1.138)	(1.966)
	8.736	8.222

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica rendimento da atividade de financiamento especializado inclui o montante de m€ 1.465 (2013: m€ 2.158) referente a comissões de intermediação de seguros.

27. Resultados em operações financeiras

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	(12.537)	(6.742)
Ativos financeiros disponíveis para venda	57.341	55.996
Outros ativos financeiros	14.514	(85)
Resultados em operações cambiais	(1.882)	491
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(5.922)	(11.725)
Amortização de coberturas descontinuadas (ver Nota 10)	(21.821)	(19.256)
Ineficácia nas coberturas (ver Nota 10)	(1.144)	(121)
	28.550	18.558

Os resultados líquidos dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida e capital e (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados. Em 31 de dezembro de 2014 inclui o montante negativo de m€ 14.361 (2013: negativo de m€ 9.390), relativo a operações com derivados de taxa de juro e derivados associados a eventos de crédito.

A rubrica de outros ativos financeiros inclui o efeito das vendas de instrumentos de dívida classificados como crédito a clientes e a amortização da reserva de justo valor dos ativos financeiros reclassificados (ver Nota 37) e também ganhos realizados com a recompra de emissões próprias.

O resultado líquido dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados refere-se à variação de valor dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados (ver Notas 19 e 20).

28. Custos com pessoal

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Remunerações	8.586	8.490
Encargos sociais obrigatórios	1.834	1.825
Outros encargos	366	918
	10.786	11.233

O valor das remunerações, incluindo os respetivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foi de m€ 659 e m€ 980, respetivamente.

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	31.12.2014	31.12.2013
Quadros superiores	111	104
Quadros médios	79	73
Outros quadros	61	62
	251	239

29. Gastos gerais administrativos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Serviços especializados	6.497	6.739
Serviços de manutenção	1.293	1.291
Comunicações	575	728
Rendas e alugueres	543	603
Serviços de cobrança externa	288	462
Deslocações e estadas	445	451
Outros gastos	1.020	856
	10.661	11.130

30. Imparidade e provisões

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os valores de imparidade e provisões reconhecidos em resultados podem ser analisados como segue:

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 7)	24.867	1.859
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (ver Nota 8)	1.294	6.213
Imparidade do crédito a clientes (ver Nota 9)	13.804	7.065
Imparidade de outros ativos (ver Nota 14)	(2.154)	32.830
Imparidade de propriedades de investimento	175	-
Provisões, líquidas de reversões (ver Nota 21)	4.572	19
	42.558	47.986

Durante o exercício de 2014, o total de juros de ativos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 4.041 (2013: m€ 561).

31. Rubricas extrapatrimoniais

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Garantias prestadas		
Ativos dados em garantia ("repos")	965.185	1.098.494
Garantias e avales prestados	42.318	23.309
	1.007.503	1.121.803
Garantias recebidas		
Ativos recebidos em garantia ("reverse repos")	-	11.689
Outras garantias recebidas	4.596	4.596
	4.596	16.285
Outros passivos eventuais		
Linhas de crédito revogáveis	5.000	4.050
Outros passivos eventuais	18.130	35
	23.130	4.085
Responsabilidades por prestação de serviços		
Ativos sob gestão - securitização	454.966	544.448
Depósitos e guarda de valores	177.363	331.160
	632.329	875.608

A rubrica de ativos dados em garantia ("repos") corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra e inclui as operações efetuadas com bancos centrais, incluindo operações com títulos emitidos por empresas do Grupo e com títulos recebidos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos"). O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2014, a m€ 1.037.384 (2013: m€ 1.090.609).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) o Grupo recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O justo valor dos títulos recebidos como colateral em 31 de dezembro de 2013 ascendia a m€ 11.461. A 31 de dezembro de 2014, o Grupo não apresenta qualquer operação de compra com acordo de revenda.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica outros passivos eventuais inclui o montante de m€ 18.100 (2013: m€ -) referentes a emissões de papel comercial por parte de terceiros, garantidas pelo Grupo, mas ainda não colocadas.

32. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Caixa (ver Nota 5)	168	146
Depósitos à ordem em bancos centrais (ver Nota 5)	27.337	50.997
Disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 5)	21.596	12.485
Aplicações em instituições de crédito	28.131	69.443
	77.231	133.071

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses e exclui os depósitos de colateral referidos na Nota 8.

33. Saldos e transações com partes relacionadas

O Grupo efetua operações no decurso normal das suas atividades com empresas do Grupo e com outras partes relacionadas. As empresas do Grupo são identificadas na Nota 38 sendo os respetivos saldos e transações eliminados no processo de consolidação de contas.

A Finantia Holdings, B.V. e a Esprin Española de Promociones, S.L. contratualizaram em fevereiro de 2015, o cancelamento retroativo da venda e transferência da participação na Finantia Emea Limited da esfera da Esprin para a Finantia Holdings, que havia ocorrido em 29 de agosto de 2014. Tendo este processo sido iniciado ainda durante o ano de 2014, decorrente de ajustamentos nos termos da transação previamente acordados entre as duas subsidiárias do Grupo, os efeitos do correspondente cancelamento foram reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014 da Esprin Española de Promociones, S.L., pelo facto do mesmo configurar um evento subsequente ajustável em cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS 10).

Os saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Activos		
Instrumentos financeiros derivados	46	-
Aplicações em instituições de crédito	2.710	1.220
Ativos financeiros disponíveis para venda	23.361	13.241
Passivos		
Instrumentos financeiros derivados	3.302	1.054
Recursos em instituições de crédito	-	500
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	21.328	98.640
Proveitos		
Juros e rendimentos similares	2.674	890
Ganhos em operações financeiras	1.917	-
Custos		
Juros e encargos similares	655	1.815
Perdas em operações financeiras	6.519	473
Extrapatrimoniais		
Ativos dados em garantia	26.997	121.175
Swaps de taxa de juro	10.123	101.809

As transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo encontra-se referido na Nota 28. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não existiam outros saldos e transações com os membros dos órgãos de gestão da Sociedade.

34. Gestão dos riscos da atividade

O Comité Financeiro, que reúne mensalmente, é o órgão responsável pela avaliação e monitorização integrada dos vários tipos de risco a que o Grupo Banco Finantia está sujeito, analisando e propondo metodologias, políticas e procedimentos adequados para o controlo e mitigação dos mesmos.

Em termos funcionais, a gestão do risco é centralizada no Departamento de Risco/ALM (*Assets and Liabilities Management*), tanto para a área de Banca como para a atividade de Financiamento Especializado, como uma unidade independente dos departamentos de origem do Grupo, que abrange os diversos tipos de risco: crédito, mercado, liquidez e operacional, com a análise de crédito a ser efetuada pelo Departamento de Crédito. Trata-se de uma estrutura que facilita uma análise transversal e integrada, tendo em consideração a complementaridade das análises e as correlações entre os diferentes riscos.

Risco de Crédito

O risco de crédito, o qual deriva não só da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento como da variação do valor económico de um determinado instrumento devido à degradação da qualidade de crédito, constitui um dos riscos mais importantes para o Grupo, dada a estrutura do seu ativo.

A aprovação de qualquer exposição de crédito obedece a um conjunto de princípios e procedimentos internos constantes das Normas de Crédito do Grupo, que definem os diferentes níveis de decisão, tendo em conta o montante da exposição e o tipo de produto a ser financiado.

Todas as tomadas de posição são efetuadas dentro de limites definidos pelo Departamento de Crédito. Todos os limites individuais são analisados por este departamento, existindo um *cap* máximo para cada exposição por contraparte em função do tipo de emitente e respetivo *rating*. Para além dos limites individuais, definidos em função da contraparte, a definição de novos limites, tem também em consideração a exposição de crédito por país e sector. O Departamento de Risco/ALM procede ao controle diário dos limites individuais aprovados de exposição ao risco de crédito/contraparte.

O perfil de risco das carteiras de crédito é analisado mensalmente no Comité Financeiro, assim como os créditos problemáticos, das áreas de Banca e do Financiamento Especializado (neste último caso, apenas os créditos relativos às alçadas de decisão superiores, dada a granularidade da carteira). Nestas reuniões, é ainda realizada a análise da evolução das exposições, incluindo a análise da carteira de Financiamento Especializado que reflete a revisão do crédito com imparidade, os níveis de incumprimento e respetivos rácios de cobertura e de qualidade, assim como a alocação e consumo de capital. Outros riscos como o risco de taxa de juro, cambial e de liquidez são também analisados.

Excluindo a carteira de financiamento especializado (Portugal e Espanha), que é analisada na Nota 9, e considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por *rating* externo a 31 de Dezembro de 2014, aproximadamente 94% (2013: 95%) da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou “*investment grade*”, sendo a exposição remanescente diversificada por quinze países.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito antes de colaterais pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013
Caixa e bancos (ver Nota 5)*	21.596	12.485
Ativos financeiros detidos para negociação (ver Nota 6)	20.805	6.121
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 7)	1.462.114	1.200.322
Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 8)	217.413	209.227
Crédito a clientes (ver Nota 9)	587.690	762.165
Instrumentos financeiros derivados (ver Nota 10)**	135	9.016
Outros ativos (ver Nota 14)	9.261	140.524
	2.319.014	2.339.859
Garantias e avais prestados (ver Nota 31)	42.318	23.309
Swaps associados a eventos de crédito (ver Nota 10 - valor nocional)	552.486	547.639
	594.804	570.948

* excluindo os valores de caixa e de depósitos à ordem em bancos centrais

** excluindo os swaps associados a eventos de crédito

Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros

O Grupo recebe e presta colateral em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transações de derivados em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra (“repos”) e compras com acordo de revenda (“reverse repos”).

Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais *standard* da indústria, conforme publicados respetivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA - *International Capital Market Association (GMRA)*. Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, nos termos dos quais, em caso de resolução contratual por incumprimento pode ser exigido apenas o montante líquido de todas as transações celebradas no âmbito do contrato, permitindo assim compensar posições devedoras numa transação com posições credoras noutras transações.

<i>milhares EUR</i>	Valor bruto dos activos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos activos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
Activos financeiros					
Derivados	4.952	4.952	-	-	4.952
Reverse repos	-	-	-	-	-
Total	4.952	4.952	-	-	4.952
Passivos financeiros					
Derivados	162.751	162.751	(20.579)	(145.946)	(3.774)
Repos	575.694	575.694	(696.999)	(18.238)	(139.543)
Total	738.445	738.445	(717.578)	(164.185)	(143.317)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

Em 31 de dezembro de 2013, os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Valor bruto dos activos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos activos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
Activos financeiros					
Derivados	14.246	14.246	-	3.390	10.856
Reverse repos	8.236	8.236	11.461	-	(3.225)
Total	22.482	22.482	11.689	3.390	7.631
Passivos financeiros					
Derivados	102.315	102.315	(12.951)	(104.346)	(14.982)
Repos	550.817	550.817	(727.398)	3.594	(172.987)
Total	653.177	653.177	(740.349)	(100.753)	(187.969)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não existem ativos e passivos financeiros compensados no balanço.

Os valores brutos dos ativos e passivos financeiros e os seus valores líquidos apresentados acima estão valorizados no balanço nas seguintes bases: derivados – justo valor e repos e reverse repos – custo amortizado. Os respetivos instrumentos financeiros recebidos/entregues como colateral encontram-se apresentados ao justo valor.

Risco de Mercado

O risco de mercado ou de preço define-se como a possibilidade de incorrer em perdas devido a variações inesperadas do preço dos instrumentos ou operações financeiras resultantes, entre outros, de variações das taxas de juro e taxas de câmbio.

No âmbito do processo de controlo e avaliação do risco de mercado a que o Grupo está sujeito, é de realçar a existência de uma rotina diária de cálculo do VaR (*value at risk*) para todo o balanço consolidado. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de preços de um ano, um período de tempo de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Têm sido realizados *back tests* ao modelo com resultados satisfatórios. Para o ano de 2014, o VaR médio diário foi de € 3,11 milhões (uma descida em relação aos € 5,37 milhões de 2013), o que corresponde a 0,9% dos fundos próprios de base (1,3% em 2013). O VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €1,65 milhões (€ 1,51 milhões em 2013) e para o risco de taxa de juro foi de € 2,59 milhões (€ 5,23 milhões em 2013).

Exposição ao risco de taxa de juro

O acompanhamento da exposição às variações das taxas de juro constitui um dos principais aspetos de uma gestão de riscos adequada. O Grupo adotou uma estratégia de minimização do risco de taxa de juro associado aos seus ativos a taxa fixa (ativos do Financiamento Especializado e de Banca), resultante da maioria dos seus passivos serem a taxa variável.

Para os ativos a taxa fixa do Grupo é realizada a monitorização sistemática da distribuição dos mesmos em *buckets* temporais, líquida dos correspondentes passivos a taxa fixa e instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juro, procedendo-se regularmente à cobertura dos *mismatches* que excedam os limites definidos pelo Comité Financeiro, mediante a utilização de

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

instrumentos financeiros adequados, tipicamente *swaps* de taxa de juro. A definição dos instrumentos de cobertura a utilizar varia ao longo do tempo em função das decisões tomadas pelo Comité Financeiro.

A classificação das rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais por escalões de *repricing*, de acordo com as recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal, pode ser analisada como segue:

milhares de EUR

31 de Dezembro de 2014	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activos	391.633	31.297	63.743	408.022	1.205.232
Passivos	(913.508)	(194.094)	(420.479)	(68.221)	(4.764)
Extrapatrimoniais	1.199.582	57.420	(4.006)	(618.253)	(634.742)
Gap	677.707	(105.377)	(360.742)	(278.453)	565.726

milhares de EUR

31 de Dezembro de 2013	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activos	332.238	55.311	48.099	448.579	1.075.234
Passivos	(791.200)	(166.357)	(353.594)	(338.150)	(19.775)
Extrapatrimoniais	1.110.752	4.387	(9.256)	(412.094)	(693.789)
Gap	651.790	(106.660)	(314.751)	(301.666)	361.671

Exposição ao risco cambial

É norma do Grupo operar exclusivamente em ativos e passivos denominados em EUR e USD. As posições noutras divisas são pontuais e sem peso significativo no balanço e nos resultados. Tendo em vista neutralizar o risco cambial, procede-se diariamente à monitorização não só da posição cambial à vista como também da exposição a prazo resultante das expectativas do impacto que os ativos e passivos em USD poderão gerar no futuro.

Mensalmente, estas análises são apresentadas e discutidas no Comité Financeiro, tendo em vista a definição ou correção das medidas a adotar de forma a atingir o objetivo de minimização dos riscos cambiais incorridos.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

A desagregação dos ativos e passivos denominados por moeda diferentes de Euro pode analisar-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014	
	USD	Outras moedas
Activo		
Caixa e bancos	1.855	528
Ativos financeiros detidos para negociação	1.553	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	598.181	-
Aplicações em instituições de crédito	50.359	-
Crédito a clientes	111.373	-
Instrumentos financeiros derivados	3.156	-
Outros ativos financeiros	715	307
Total do ativo	767.192	835
Passivo		
Recursos de outras instituições de crédito	30.900	-
Recursos de clientes	4.582	-
Operações vendidos com acordo de recompra	267.974	-
Instrumentos financeiros derivados	36.433	-
Outros passivos financeiros	468	12
Total do passivo	340.357	12
Capital próprio	(34.727)	-
Total do passivo e capital próprio	305.630	12
Derivados detidos para gestão de risco	(447.057)	-
Swaps cambiais	(447.057)	-
	(447.057)	-
Posição líquida	14.505	823

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	
	USD	Outras Moedas
Total do ativo	586.798	720
Total do passivo	399.941	91
Capital próprio	(5.800)	-
	192.657	629
Derivados detidos para gestão de risco	(199.985)	-
Posição líquida	(7.328)	629

Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de uma instituição vir a ser incapaz de satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas, devido a uma incapacidade de liquidar ativos, obter financiamento ou refinar passivos em condições adequadas.

A gestão do risco de liquidez é feita de forma global (Grupo), centralizada (Departamento de Tesouraria e Departamento de Risco/ALM), dentro de limites pré-definidos e de acordo com duas vertentes distintas: i) gestão de fluxos de caixa, existindo um sistema de controlo de *cash-flows* que permite o apuramento e o controlo diário dos saldos de Tesouraria num horizonte temporal alargado e a manutenção de excesso de liquidez que assegure o normal funcionamento do Grupo mesmo em cenários mais adversos; ii) gestão de balanço, de forma a manter os principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Comité Financeiro.

O Departamento de Tesouraria assume o controlo da gestão dos fluxos de caixa, fazendo um reporte diário a pelo menos um membro da Comissão Executiva. O Departamento de Risco/ALM é responsável pela elaboração de todas as análises relativas à gestão do balanço do Grupo. O relatório é apresentado mensalmente ao Comité Financeiro, que é responsável pela definição de toda a estratégia de liquidez do Grupo, bem como pela adoção de medidas de gestão corretivas sempre que os limites estipulados não sejam cumpridos.

Na área de Banca, a estratégia definida consiste em privilegiar ativos com elevada liquidez, facilmente transacionáveis, que possibilitem o autofinanciamento através de *repos* ou de outros instrumentos de *funding*.

Quanto à atividade de Financiamento Especializado, tem-se optado pelo financiamento *back-to-back* através de operações de securitização, as quais representavam no final do exercício aproximadamente 15% do valor total desses ativos.

O ano de 2014 ficou igualmente marcado pela continuação da política de diversificação das principais fontes de financiamento do Grupo, o que se consubstanciou numa distribuição mais equitativa do peso relativo dos vários instrumentos passivos no total de responsabilidades do Grupo.

Para esta evolução contribuiu o crescimento dos depósitos de particulares, o incremento no número de contrapartes ativos no mercado de financiamento interbancário colateralizado e não colateralizado, bem como o aumento das maturidades e dos volumes disponíveis para o financiamento colateralizado.

Relativamente aos demais instrumentos de passivo utilizados, a estratégia assenta na diversificação de fontes de financiamento, quer em termos de contrapartes, quer em termos do tipo de operações, havendo a preocupação de respeitar determinados rácios máximos de concentração nos maiores contrapartes.

Os fluxos de caixa devidos pelo Grupo relativos a passivos financeiros não-derivados e os ativos detidos para gestão de liquidez referem-se a fluxos de caixa não descontados que incluem capital e juros conforme contratualmente previsto, ajustados com base nas respetivas maturidades comportamentais.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

Em 31 de dezembro de 2014 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Passivos					
Recursos de bancos centrais	280.038	-	-	-	280.038
Recursos de instituições de crédito	49.465	63	299	3.338	53.165
Recursos de clientes	72.447	343.212	131.066	-	546.725
Operações de revenda com acordo de recompra	396.183	149.833	26.175	-	572.191
Responsabilidades representadas por títulos	1.786	101	-	-	1.887
Passivos subordinados	1.341	31.670	101.234	142	134.388
Passivos por maturidades contratuais	801.261	524.879	258.774	3.480	1.588.394
Activos detidos para gestão de liquidez	330.415	183.404	818.895	1.326.637	2.659.352

Em 31 de dezembro de 2013 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Passivos					
Recursos de bancos centrais	83.976	-	300.969	-	384.945
Recursos de instituições de crédito	87.300	4.151	34	357	91.843
Recursos de clientes	210.168	210.133	120.176	-	540.478
Operações de revenda com acordo de recompra	98.097	378.610	75.188	-	551.896
Responsabilidades representadas por títulos	22.122	10.993	2.996	-	36.111
Passivos subordinados	905	3.231	145.948	167	150.251
Passivos por maturidades contratuais	502.569	607.118	645.312	525	1.755.525
Activos detidos para gestão de liquidez	613.377	612.578	718.853	670.975	2.615.782

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, os respectivos fluxos de caixa contratuais não descontados podem ser analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2014:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos activos	247.548	197.779	42.869	21.480	509.676
Fluxos passivos	266.687	226.891	82.973	31.206	607.757

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2014

Em 31 de dezembro de 2013:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos activos	217.604	67.001	71.995	53.029	409.629
Fluxos passivos	216.409	82.369	91.986	38.150	428.914

Risco operacional

O Risco Operacional define-se como o risco de perda resultante de processos internos inadequados, falhas humanas ou de sistemas informáticos, ou de fatores externos.

A gestão do Risco Operacional tem sido desde sempre uma preocupação do Grupo, o qual tem desenvolvido uma política de elaboração sistemática de manuais operativos e de responsabilização dos gestores de cada área pelo cumprimento das normas e procedimentos definidos, tendo como objetivo a mitigação deste tipo de risco. Consciente das melhores práticas de mercado, o Grupo tem vindo a intensificar esforços no sentido da implementação de métodos de medição e controle do risco, mais avançados e eficazes, mantendo o processo de levantamento de todos os tipos de risco a que poderá estar sujeito (*loss event register* e *risk control self assessment*).

De uma forma global, existe uma preocupação de identificação e análise *ex-ante* dos problemas e riscos, com o objetivo de atuar preventivamente no controlo e mitigação dos mesmos. Isto é particularmente relevante na aprovação de novos produtos financeiros, que está sujeita à análise e respetivo parecer de equipas multidisciplinares transversais aos vários departamentos, bem como a diferentes níveis de autorização. De referir a existência de planos de contingência operacionais e de um *Disaster Recovery Plan* de forma a assegurar a continuidade do negócio mesmo em situações extremas.

35. Gestão de capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no balanço, o Grupo estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelos reguladores dos mercados bancários onde as diversas entidades do Grupo operam;
- Assegurar a capacidade de continuidade do Grupo de modo a que possa continuar a fornecer retorno de investimento aos acionistas e benefícios aos outros *stakeholders*; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequação de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados diariamente pela gestão do Grupo, através da aplicação de técnicas suportadas por orientações do Comité de Basileia e por diretivas comunitárias, e implementadas pelo Banco de Portugal (a Autoridade) enquanto autoridade supervisora. A informação exigida é enviada à Autoridade numa base periódica.

A partir de 1 de janeiro de 2014, e na sequência da emissão por parte do Parlamento e do Conselho Europeu do Regulamento (UE) n.º 575/2013 e da Diretiva 2013/36/UE, de 26 de junho, foi estabelecida uma nova plataforma prudencial (“Basileia III”). As novas exigências em termos prudenciais vieram estreitar as definições de fundos próprios e de ativos ponderados pelo risco, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios de 7% para fundos próprios de base

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

principais (CET I) e fundos próprios de base, e de 10,5% para o rácio de solvabilidade total. No entanto, as novas regras preveem um período de transição (*phased-in*) durante o qual as instituições podem acomodar os impactos provocados pela implementação das mesmas, quer em termos de fundos próprios, quer em termos de cumprimento de rácios de capital. Não obstante, o Banco de Portugal através do Aviso nº 6/2013, de 23 de dezembro, determina que as instituições deverão permanentemente assegurar um rácio de CET 1 de 7%. Estas medidas de preservação de capital deverão ser cumpridas até à implementação, na sua totalidade, das regras de Basileia III.

Os rácios de capital do Grupo, de acordo com a implementação (*phased-in*) das regras de Basileia III podem ser analisados como segue:

<i>milhões EUR</i>	31.12.2014	31.12.2013	
	Bal III	Bal III	Bal II
Total do Capital próprio	385,8	356,5	356,5
Acréscimos/(deduções) a fundos próprios de base	(54,4)	(47,6)	(29,5)
Fundos próprios de base (Tier I)	331,4	308,9	327,0
Instrumentos de dívida subordinada	2,0	37,6	37,6
Acréscimos/(deduções) a fundos próprios complementares	18,1	(4,4)	0,2
Total de fundos próprios	351,4	342,1	364,9
Activos ponderados pelo risco	1.828,8	1.837,8	1.852,8
Rácio CET1 (%)	18,1	16,8	17,7
Rácio de solvabilidade total (%)	19,2	18,6	19,7

Os ativos ponderados pelo risco são mensurados de acordo com a natureza – e refletindo uma estimativa dos riscos de crédito, de mercado e outros associados – de cada ativo e do contraparte, tendo em consideração a existência de colaterais e garantias associados. Para os elementos extrapatrimoniais é adotado um tratamento semelhante, com alguns ajustamentos, por forma a refletir a existência de possíveis perdas contingentes.

No decorrer dos exercícios de 2014 e de 2013, o Grupo e as entidades que englobam o perímetro de consolidação, cumpriram com os requisitos de capital aos quais estão sujeitos.

36. Reporte por segmentos

O Grupo desenvolve a sua atividade exclusivamente centrada no sector financeiro tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões, aquisições e financiamentos estruturados) e operações de crédito, e indiretamente, através das suas subsidiárias, em operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de ativos financeiros, *forfaiting*, aluguer de longa duração e do financiamento especializado.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: Banca e Financiamento especializado. Cada segmento engloba as estruturas que a ele se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem assim como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade mais se identifica com um daqueles segmentos.

Complementarmente, o Grupo utiliza uma segunda segmentação da sua atividade e resultados segundo critérios geográficos, separando a atividade e resultados com base no país de domicílio das suas contrapartes.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas:

Banca: inclui toda a atividade bancária desenvolvida pelo Grupo, que inclui a atividade de banca de investimento do Grupo originada em Portugal e no estrangeiro, para além da atividade bancária por grosso de crédito, de depósitos e de outras formas de captação, inclui os serviços de consultoria de *corporate finance*, fusões e aquisições, reestruturação e consolidação de passivos, preparação e colocação pública ou privada de emissões de obrigações e outros instrumentos de dívida e de capital, serviços de corretagem e demais serviços de banca de investimentos. Inclui também a atividade de *private banking* e de gestão de ativos do Grupo.

Financiamento especializado: corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo em Portugal e em Espanha de financiamento especializado, sobretudo financiamento automóvel para clientes particulares e pequenos negócios.

Critérios de imputação da atividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

O reporte por segmentos operacionais é apresentado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014				31.12.2013			
	Banca	Financ. Especializado	Overheads e outros	Consolidado	Banca	Financ. Especializado	Overheads e outros	Consolidado
Juros e rendimentos similares	104.347	13.700	-	118.047	96.094	21.334	-	117.428
Juros e encargos similares	(37.597)	(6.646)	-	(44.243)	(29.843)	(13.338)	-	(43.181)
Margem financeira	66.750	7.054	-	73.804	66.251	7.996	-	74.247
Outros proveitos operacionais	31.771	3.279	-	35.050	17.477	7.759	-	25.235
Proveitos operacionais totais	98.521	10.333	-	108.854	83.728	15.754	-	99.482
Custos com pessoal	(4.709)	(2.419)	(3.658)	(10.786)	(3.742)	(734)	(6.756)	(11.233)
Gastos gerais administrativos	(3.875)	(4.454)	(3.888)	(12.217)	(3.223)	(5.493)	(3.879)	(12.596)
Custos operacionais	(8.584)	(6.873)	(7.546)	(23.003)	(6.965)	(6.228)	(10.636)	(23.829)
Resultados operacionais	89.937	3.460	(7.546)	85.850	76.763	9.527	(10.636)	75.653
Imparidade e provisões	(37.758)	(4.800)	-	(42.558)	(40.118)	(6.559)	(1.308)	(47.986)
Resultado antes de impostos	52.179	(1.340)	(7.546)	43.293	36.645	2.967	(11.944)	27.667
Impostos				(24.656)				(10.947)
Resultado líquido do exercício				18.637				16.719

O reporte por segmentos geográficos é apresentado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014			31.12.2013		
	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total
Rédito	34.044	93.877	127.921	44.166	83.449	127.616
Ativos do segmento	445.159	1.751.416	2.196.575	647.960	1.583.755	2.231.715
Investimentos em ativos tangíveis	811	290	1.101	190	58	248
Investimentos em ativos intangíveis	258	30	288	161	248	409

37. Justo valor de ativos e passivos financeiros

Hierarquia do justo valor

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

Os IFRS determinam que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, os ativos e passivos do Grupo são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (Nível 1) – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos/ativos;

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) – consiste na utilização de modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida e também preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares; e

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) – nesta categoria incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O nível na hierarquia do justo valor no qual os ativos e passivos mensurados ao justo valor do Grupo são categorizados pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014			31.12.2013		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos						
Instrumentos financeiros derivados	-	4.952	-	-	14.246	-
Ativos financeiros detidos para negociação	20.805	-	-	6.121	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.447.463	-	-	1.201.506	-	-
Passivos						
Instrumentos financeiros derivados	-	162.751	-	-	102.315	-
Passivos financeiros designados ao justo valor	-	38.205	-	-	42.746	-

O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado ativo quando existem preços/cotações disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transações existentes e ocorridas em condições normais de mercado (“*arm’s lenght*”).

Na ausência de um mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2014

As técnicas de valorização utilizadas para a determinação do justo valor dos instrumentos financeiros incluem:

- Preços/cotações de mercado ou cotações de *dealers/brokers* para instrumentos similares;
- O justo valor dos derivativos de taxa de juro é calculado como o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.
- Desconsiderando o risco de crédito próprio o justo valor ativo e passivo dos derivativos de taxa de juro e derivativos associados a eventos de crédito é de m€ 4.817 e m€ 97.691, respetivamente (2013: m€ 6.954 e m€ 73.916, respetivamente). Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o justo valor dos derivativos não foram ajustados por via do risco de crédito de contrapartes tendo em consideração o montante de depósitos de colateral àquela data e/ou os *ratings* associadas a cada uma das contrapartes;
- O justo valor dos derivativos de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio *forward* à data do balanço, sendo o respetivo resultado descontado para o seu valor atual;
- Outras técnicas, como as análises de fluxos de caixa descontados, eventualmente ajustados de um prémio de liquidez, são utilizadas para outros instrumentos financeiros, incluindo os *credit default swaps* (ver Nota 4).

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2014 e 2013, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para derivativos de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2014		31.12.2013	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	0,144	0,060	0,446	0,070
1 mês	-0,035	0,122	0,216	0,168
3 meses	-0,015	0,124	0,287	0,246
6 meses	-0,040	0,149	0,389	0,348
1 ano	0,162	0,319	0,556	0,313
3 anos	0,220	1,299	0,742	0,868
5 anos	0,360	1,772	1,263	1,798
7 anos	0,528	2,041	1,686	2,469
10 anos	0,812	2,286	2,157	3,094
15 anos	1,148	2,509	2,589	3,604
20 anos	1,321	2,620	2,721	3,807
30 anos	1,461	2,700	2,738	3,934

Derivados de crédito

Mensalmente, o Grupo procede à identificação de posições ativas/líquidas de derivativos de crédito *single name* em conformidade com um *liquidity score model* definido internamente considerando

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

para o efeito informação de mercado disponibilizada pela Markit, DTCC e Bloomberg. As posições consideradas como ativas/líquidas são valorizadas com os *spreads* de crédito disponibilizados diariamente na Bloomberg, enquanto que as posições inativas/ilíquidas são valorizadas com base num modelo interno que considera os *spreads* de crédito existentes entre as *yields curves* das obrigações de referência ou obrigações comparáveis dos respetivos emitentes e as *swap curves*, devidamente ajustados por um eventual prémio de liquidez.

O quadro abaixo apresenta a evolução dos principais índices de crédito, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

Índice	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31.12.2014				
CDX USD Main	38,75	66,32	89,07	107,18
iTraxx EUR Main	35,36	68,85	83,56	101,07
iTraxx EUR Senior Financial	-	67,40	-	98,00
31.12.2013				
CDX USD Main	32,10	62,42	89,12	109,01
iTraxx EUR Main	35,25	70,00	96,50	118,00
iTraxx EUR Senior Financial	-	86,00	-	132,00

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, parte substancial do mercado de *credit default swaps - single names* não cumpre os critérios de liquidez/atividade. A carteira de *credit default swaps* do Grupo encontra-se valorizada tal como descrito anteriormente.

Taxas de câmbio

As taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira do Grupo apresentam-se como segue:

Cambial	31.12.2014	31.12.2013
EUR/USD	1,2141	1,3791
EUR/GBP	0,7789	0,8337
EUR/CHF	1,2024	1,2276
USD/BRL ^(a)	2,6527	2,3621

^(a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

O Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado à respetiva data de referência.

Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados no balanço do Grupo ao custo amortizado:

<i>milhares EUR</i>	Notas	31.12.2014			31.12.2013		
		Valor de	Justo valor		Valor de	Justo valor	
		Balanço	Nível 1	Nível 2	Balanço	Nível 1	Nível 2
Ativos							
Caixa e bancos	5	49.101	49.101	-	63.628	63.628	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	1	1	-	254	-	254
Aplicações em instituições de crédito	8	216.236	213.401	-	209.227	208.360	-
Crédito a clientes	9	426.772	248.144	174.711	604.069	330.076	273.993
Passivos							
Recursos de bancos centrais	15	281.846	281.846	-	383.971	383.971	-
Recursos de instituições de crédito	16	52.796	52.796	-	88.895	88.895	-
Recursos de clientes	17	603.022	603.022	-	518.778	518.778	-
Responsabilidades representadas por títulos	19	-	-	-	18.929	-	18.902
Passivos subordinados	20	60.065	-	60.065	73.022	-	65.190

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

Caixa e bancos: Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes: Para a carteira de financiamento especializado o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Para os instrumentos de dívida o justo valor foi estimado com base em preços/cotações de mercado.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito e de bancos centrais: Para os *repos* e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor. O justo valor dos depósitos a médio e longo prazo e empréstimos a médio e longo prazo é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados: O justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado quando disponíveis ou, caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

Justo valor dos ativos financeiros reclassificados

Conforme descrito na política contabilística 2.8, à luz do disposto na revisão do IAS 39 (“Reclassificação de instrumentos financeiros”), o Grupo efetuou as seguintes reclassificações:

- Durante o segundo semestre de 2008, o Grupo reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação para a carteira de crédito e outros valores a receber;
- Durante o primeiro trimestre de 2011, o Grupo reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade;
- No terceiro trimestre de 2012 o Grupo reclassificou ativos financeiros da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise destas reclassificações ajustada em 2014 pela situação acima referida é a seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014		31.12.2013		à data da reclassificação	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
<u>Ativos reclassificados em 2008</u>						
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	135.895	124.972	208.759	211.650	1.082.548	1.082.548
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	6.530	6.333	5.863	6.806	288.460	288.460
<u>Ativos reclassificados em 2011</u>						
De Ativos disponíveis para venda para detidos até à maturidade	-	-	1.404	1.404	174.033	174.033
<u>Ativos reclassificados em 2012</u>						
De Ativos detidos até à maturidade para Disponíveis para venda	-	-	1.404	1.404	93.656	90.947
	<u>142.425</u>	<u>131.306</u>	<u>217.430</u>	<u>221.264</u>	<u>1.638.697</u>	<u>1.635.988</u>

O valor de balanço dos títulos reclassificados a 31 de dezembro de 2014 e 2013 encontra-se bruto de imparidade, excluindo o valor das correções de valor dos ativos objeto de cobertura e os juros periodificados.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014

Os montantes reconhecidos em resultados e em reservas de justo valor relativos aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014				31.12.2013			
	Resultados do exercício		Variação		Resultados do exercício		Variação	
	Juros	Imparidade	Reservas justo valor	Capital próprio	Juros	Imparidade	Reservas justo valor	Capital próprio
<u>Ativos reclassificados em 2008</u>								
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	9.331	7.734	(4.864)	12.201	14.538	(183)	(9.873)	4.482
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	476	-	-	476	419	-	-	419
<u>Ativos reclassificados em 2011</u>								
De Ativos disponíveis para venda para Detidos até à maturidade	-	-	(67)	(67)	104	-	(105)	(1)
<u>Ativos reclassificados em 2012</u>								
De Ativos detidos até à maturidade para Disponíveis para venda	-	-	(67)	(67)	104	-	(105)	(1)
	9.807	7.734	(4.998)	12.543	15.165	(183)	(10.084)	4.898

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e no capital próprio seriam os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2014			31.12.2013		
	Variação de justo valor	Resultados do exercício	Reservas de justo valor	Variação de justo valor	Resultados do exercício	Reservas de justo valor
<u>Ativos reclassificados em 2008</u>						
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	(10.923)	-	(10.923)	2.891	-	2.891
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	(197)	(197)	-	943	943	-
	(11.120)	(197)	(10.923)	3.834	943	2.891

38. Estrutura do Grupo

Em 31 de Dezembro de 2014, a estrutura do Grupo apresenta-se como segue:

Subsidiária	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Actividade	% Participação	Método de consolidação
Finantipar, S.G.P.S., S.A.	1992	-	Portugal	Gestão de Participações	-	-
Banco Finantia, S.A.	1987	1992	Portugal	Bancária	57,13	Integral
Banco Finantia International, Ltd.	1997	1997	Ilhas Cayman	Bancária	57,13	Integral
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	1993	2001	Espanha	Bancária	56,92	Integral
Esprin - Española de Promociones, S.L.	2000	2001	Espanha	Prestação de serviços e detenção de participações	57,13	Integral
Finantia Brasil, Lda.	1997	1997	Brasil	Prestação de serviços	57,13	Integral
Finantia PH Limited	2004	2004	Malta	Gestão de Participações	57,13	Integral
Finantia Securities Ltd	1993	1997	Reino Unido	Broker-Dealer	57,13	Integral
Finantia Serviços - Prestação de Serviços Empresariais, Lda.	1989	1989	Portugal	Prestação de serviços	57,13	Integral
Finantia SGFTC, S.A.	2003	2003	Portugal	Administração de fundos	57,13	Integral
Finantia USA, Ltd.	1995	1997	E.U.A	Broker-Dealer	57,13	Integral
Finantia Emea Ltd	2004	2004	Malta	Financeira	57,13	Integral
Finantia Holding BV	2004	2004	Holanda	Gestão de Participações	57,13	Integral
Finantipar Finance Limited	2004	2004	Malta	Financeira	100,00	Integral
LTR Finance n°7 plc	2009	2009	Irlanda	Entidade de finalidade especial	57,13	Integral
Sofinloc - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1983	1992	Portugal	Crédito especializado	57,13	Integral

Certificação Legal das Contas

Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da Finantipar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (“Sociedade”), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 2.196.575 milhares euros e um total de capital próprio de 385.784 milhares de euros, o qual inclui interesses que não controlam de 164.756 milhares de euros e um resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade de 13.535 milhares de euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação do Relatório do Conselho de Administração (consolidado) e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) verificação das operações de consolidação (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório do Conselho de Administração (consolidado) com as demonstrações financeiras consolidadas.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

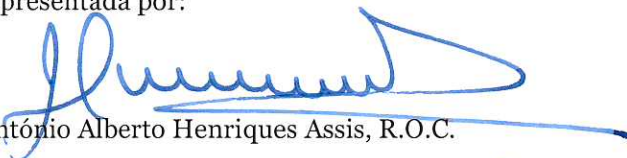
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Finantipar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, em 31 de dezembro de 2014, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira consolidada constante do Relatório do Conselho de Administração (consolidado) é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

17 de abril de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e as Demonstrações Financeiras Consolidadas

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração (consolidado) e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Finantipar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (“Sociedade”) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade e das suas filiais mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Sociedade e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Tomámos conhecimento, e acompanhamos, o conjunto de ações em desenvolvimento pela Sociedade no sentido de dotar o seu sistema de governo interno dos mecanismos necessários para dar cumprimento às recentes exigências regulamentares.

4 Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e apreciamos a Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo, com a qual concordamos.

5 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e as correspondentes Notas explicativas, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas Consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada da Sociedade, dos seus resultados consolidados, do rendimento integral consolidado, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e
- iii) o Relatório do Conselho de Administração (consolidado) é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos.



6 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração (consolidado);
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas.

7 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Grupo com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 17 de abril de 2015

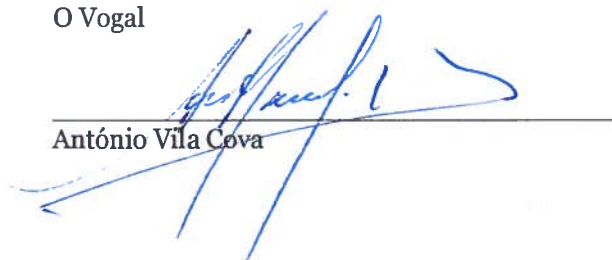
O Presidente do Conselho Fiscal


José Manuel de Almeida Archer

O Vogal


Miguel Cancellia Abreu

O Vogal


António Vila Cova